



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| ATIVO | NOTA | DEZ/2025 | DEZ/2024 |
|-------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Disponível | | 866 | 549 |
| Realizável | | 11.055.392 | 10.617.403 |
| Gestão Previdencial | 5 | 24.802 | 27.130 |
| Gestão Administrativa | 6 | 738 | 601 |
| Investimentos | 7 | 11.029.852 | 10.589.672 |
| Ativo Financeiro de Crédito Privado | | - | 5.733 |
| Renda Variável | | 284 | 284 |
| Fundos de Investimentos | | 10.718.244 | 10.249.005 |
| Investimentos em Imóveis | 7.4 | 254.161 | 248.940 |
| Operações com Participantes | 7.5 | 57.046 | 51.669 |
| Depósitos Judiciais/Recursais | | 117 | 135 |
| Recursos a Receber Precatório | 7.6 | - | 33.906 |
| Imobilizado e Intangível | | 1.049 | 511 |
| Imobilizado | | 688 | 336 |
| Intangível | | 361 | 175 |
| Gestão Assistencial | | 8.644 | 8.609 |
| Total do Ativo | | 11.065.951 | 10.627.072 |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| PASSIVO | NOTA | DEZ/2025 | DEZ/2024 |
|--|------|-------------------|-------------------|
| Exigível Operacional | | 30.454 | 29.533 |
| Gestão Previdencial | | 20.995 | 20.184 |
| Gestão Administrativa | | 9.076 | 8.609 |
| Investimentos | | 383 | 740 |
| Exigível Contingencial | 9 | 31.588 | 36.233 |
| Gestão Previdencial | | 31.105 | 35.770 |
| Gestão Administrativa | | 483 | 463 |
| Patrimônio Social | 10 | 10.995.265 | 10.552.697 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | | 10.587.067 | 10.323.969 |
| Provisões Matemáticas | | 9.233.541 | 9.052.063 |
| Benefícios Concedidos | | 6.853.459 | 6.976.441 |
| Benefícios a Conceder | | 2.380.082 | 2.075.622 |
| Equilíbrio Técnico | 10d | 1.353.526 | 1.271.906 |
| Resultados Realizados | | 1.353.526 | 1.271.906 |
| Superávit Técnico Acumulado | | 1.353.526 | 1.271.906 |
| Fundos | 10e | 408.198 | 228.728 |
| Fundos Previdenciais | | 357.982 | 181.542 |
| Fundos Administrativos | | 41.307 | 38.733 |
| Fundos para Garantia das operações com Participantes | | 8.909 | 8.453 |
| Gestão Assistencial | | 8.644 | 8.609 |
| Total do Passivo | | 11.065.951 | 10.627.072 |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS

PBD - Plano de Benefício Definido

| ATIVO | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|---|------------------|------------------|----------------|
| Disponível | 39 | 25 | 56,00% |
| Recebível | 45.438 | 45.042 | 0,88% |
| Investimento | 4.133.547 | 4.087.317 | 1,18% |
| Ativo Financeiro de Crédito Privados | - | 5.733 | -100,00% |
| Renda Variável | 284 | 284 | 0,00% |
| Fundos de Investimentos | 3.867.204 | 3.786.665 | 2,13% |
| Investimentos em Imóveis | 254.161 | 248.940 | 2,10% |
| Operações com Participantes | 11.898 | 11.789 | 0,92% |
| Recursos a Receber Precatório | - | 33.906 | -100,00% |
| | <u>4.179.024</u> | <u>4.132.384</u> | <u>1,13%</u> |
| Obrigações | | | |
| Operacional | 15.108 | 13.901 | 8,68% |
| Contingencial | <u>7.855</u> | <u>12.987</u> | <u>-39,52%</u> |
| | <u>22.963</u> | <u>26.888</u> | <u>-14,60%</u> |
| Fundos não Previdenciais | | | |
| Fundos Administrativos | 39.266 | 34.090 | 15,18% |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | <u>1.276</u> | <u>1.337</u> | <u>-4,56%</u> |
| | <u>40.542</u> | <u>35.427</u> | <u>14,44%</u> |
| Ativo Líquido | | | |
| Provisões Matemáticas | 3.080.866 | 3.245.815 | -5,08% |
| Superávit Técnico | 830.120 | 824.253 | 0,71% |
| Fundos Previdenciais | <u>204.533</u> | - | <u>100,00%</u> |
| | 4.115.51 | 4.070.068 | 1,12% |
| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| Equilíbrio Técnico | 830.120 | 824.253 | 0,71% |
| Ajuste de Precificação | <u>371.251</u> | <u>483.477</u> | <u>-23,21%</u> |
| Equilíbrio Técnico Ajustado | <u>1.201.371</u> | <u>1.307.730</u> | <u>-8,13%</u> |

PCV I - Plano TELOS Contribuição Variável I

| ATIVO | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|---|------------------|------------------|----------------|
| Disponível | 785 | 360 | 118,06% |
| Recebível | 20.672 | 20.821 | 0,72% |
| Investimento | 6.850.307 | 6.458.709 | 6,06% |
| Fundos de Investimentos | 6.805.042 | 6.418.694 | 6,02% |
| Operações com Participantes | 45.148 | 39.880 | 13,21% |
| Depósitos Judiciais/Recursais | <u>117</u> | <u>135</u> | <u>-13,33%</u> |
| | <u>6.871.764</u> | <u>6.479.890</u> | <u>6,05%</u> |
| Obrigações | | | |
| Operacional | 8.826 | 9.442 | -6,52% |
| Contingencial | <u>23.733</u> | <u>23.246</u> | <u>2,09%</u> |
| | <u>32.559</u> | <u>32.688</u> | <u>-0,39%</u> |
| Fundos não Previdenciais | | | |
| Fundos Administrativos | 2.042 | 4.643 | -56,02% |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | <u>7.633</u> | <u>7.116</u> | <u>7,27%</u> |
| | <u>9.675</u> | <u>11.759</u> | <u>-17,72%</u> |
| Ativo Líquido | | | |
| Provisões Matemáticas | 6.152.675 | 5.806.248 | 5,97% |
| Superávit Técnico | 523.406 | 447.653 | 16,92% |
| Fundos Previdenciais | <u>153.449</u> | <u>181.542</u> | <u>-15,47%</u> |
| | <u>6.829.530</u> | <u>6.435.443</u> | <u>6,12%</u> |
| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| Equilíbrio Técnico | 523.406 | 447.653 | 16,92% |
| Ajuste de Precificação | <u>260.555</u> | <u>394.234</u> | <u>-33,91%</u> |
| Equilíbrio Técnico Ajustado | <u>783.961</u> | <u>841.887</u> | <u>-6,88%</u> |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO SOCIAL (CONSOLIDADAS)

| | NOTA | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|--|------|------------|------------|---------|
| Patrimônio Social - Início do exercício | | 10.552.697 | 10.138.350 | 4,09% |
| Adições | | 1.267.453 | 1.211.940 | - |
| Contribuições Previdenciais | | 101.869 | 97.894 | 4,06% |
| Portabilidade | | 182 | 789 | -76,93% |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais | | 49 | 1.605 | -96,95% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | | 1.128.343 | 1.076.793 | 4,79% |
| Receitas Administrativas | | 30.682 | 29.519 | 3,94% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | | 5.842 | 4.292 | 36,11% |
| Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | | 456 | 1.048 | -56,49% |
| Deduções | | (824.855) | (797.593) | 3,42% |
| Benefícios | | (715.194) | (680.109) | 5,16% |
| Resgates | | (21.878) | (31.359) | -30,23% |
| Portabilidade | | (2.627) | (4.552) | -42,29% |
| Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) | | (39.015) | (36.650) | 6,45% |
| Outras Deduções | | (10.748) | (10.511) | 2,25% |
| Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | | (1.144) | (2.320) | -50,69% |
| Despesas Administrativas | | (33.949) | (32.091) | 5,79% |
| Acréscimo no Ativo Líquido | | 442.568 | 414.347 | 6,81% |
| Provisões Matemáticas | | 181.479 | 179.837 | 0,91% |
| Superávit (Déficit) Técnico do exercício | | 284.384 | 250.914 | 13,34% |
| Fundos Previdenciais | | (26.325) | (19.172) | 37,31% |
| Fundos Administrativos | | 2.574 | 1.720 | 49,71% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | | 456 | 1.048 | -56,49% |
| Patrimônio Social - Final do exercício | | 10.995.265 | 10.552.697 | 4,19% |
| Gestão Assistencial | | | | |
| Receitas Assistenciais | | 14.180 | 9.435 | 50,29% |
| Despesas Assistenciais | | (14.180) | (9.435) | 50,29% |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES
DOS ATIVOS LÍQUIDOS

PBD - Plano de Benefício Definido

| | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|--|-----------|-----------|----------|
| Ativo Líquido - Início do exercício | 4.070.068 | 3.890.975 | 4,60% |
| Adições | 366.484 | 490.515 | -25,29% |
| Contribuições Previdenciais | 15 | - | 100,00% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 366.455 | 490.303 | -25,26% |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais | 14 | 212 | -93,40% |
| Deduções | (321.033) | (311.422) | 3,09% |
| Benefícios | (314.007) | (304.320) | 3,18% |
| Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (227) | (686) | -66,91% |
| Outras Deduções | (6.799) | (6.415) | 5,99% |
| Acréscimo no Ativo Líquido | 45.451 | 179.093 | -74,62% |
| Provisões Matemáticas | (164.948) | (21.871) | -654,19% |
| Fundos Previdenciais | (1.768) | - | 100,00% |
| Superávit (Déficit) Técnico do exercício | 208.631 | 200.964 | 3,82% |
| Ativo Líquido - Final do exercício | 4.115.519 | 4.070.068 | 1,12% |
| Fundos não Previdenciais | 5.115 | 3.971 | 28,81% |
| Fundos Administrativos | 5.176 | 3.767 | 37,40% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | (61) | 204 | -129,90% |

PCV I - Plano TELOS Contribuição Variável I

| | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|--|-----------|-----------|---------|
| Ativo Líquido - Início do exercício | 6.435.443 | 6.202.957 | 3,75% |
| Adições | 863.960 | 686.566 | 25,84% |
| Contribuições | 101.854 | 97.895 | 4,04% |
| Portabilidade | 182 | 789 | -76,93% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 761.888 | 586.490 | 29,91% |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais | 35 | 1.393 | -97,49% |
| Deduções | (469.873) | (454.081) | 3,48% |
| Benefícios | (401.186) | (375.789) | 6,76% |
| Resgates | (21.878) | (31.359) | -30,23% |
| Portabilidade | (2.627) | (4.552) | -42,29% |
| Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es) | (39.015) | (36.650) | 6,45% |
| Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (1.217) | (1.634) | -25,52% |
| Outras Deduções | (3.949) | (4.095) | -3,57% |
| Acréscimo no Ativo Líquido | 394.087 | 232.486 | 69,51% |
| Provisões Matemáticas | 346.427 | 201.707 | 71,75% |
| Fundos Previdenciais | (28.093) | (19.172) | 46,53% |
| Superávit (Déficit) Técnico do exercício | 75.753 | 49.950 | 51,66% |
| Ativo Líquido - Final do exercício | 6.829.530 | 6.435.442 | 6,12% |
| Fundos não Previdenciais | (2.084) | (1.204) | 73,09% |
| Fundos Administrativos | (2.602) | (2.048) | 27,05% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 518 | 844 | -38,63% |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

PBD - Plano de Benefício Definido

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|--|-----------|-----------|------------|
| Provisões Técnicas | 4.139.758 | 4.098.293 | 1,01% |
| Provisões Matemáticas | 3.080.866 | 3.245.815 | -5,08% |
| Benefício Concedido | 3.080.866 | 3.245.815 | -5,08% |
| Benefício Definido | 3.080.866 | 3.245.815 | -5,08% |
| Equilíbrio Técnico | 830.120 | 824.253 | 0,71% |
| Resultados Realizados | 830.120 | 824.253 | 0,71% |
| Superavit Técnico Acumulado | 830.120 | 824.253 | 0,71% |
| Reserva de Contingência | 541.786 | 583.147 | -7,09% |
| Reserva para Revisão de Plano | 288.334 | 241.106 | 19,59% |
| Fundos | 205.809 | 1.338 | 14.281,84% |
| Fundos Previdenciais | 204.533 | - | 100,00% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 1.276 | 1.338 | -4,63% |
| Exigível Operacional | 15.108 | 13.901 | 8,68% |
| Gestão Previdencial | 14.047 | 12.541 | 12,01% |
| Investimentos - Gestão Previdencial | 1.061 | 1.361 | -22,04% |
| Exigível Contingencial | 7.855 | 12.987 | -39,52% |
| Gestão Previdencial | 7.372 | 12.524 | -41,14% |
| Investimentos | 483 | 463 | 4,32% |

PCV I - Plano TELOS Contribuição Variável I

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|--|-----------|-----------|---------|
| Provisões Técnicas | 6.869.723 | 6.475.249 | 6,09% |
| Provisões Matemáticas | 6.152.675 | 5.806.248 | 5,97% |
| Benefício Concedido | 3.772.593 | 3.730.626 | 1,12% |
| Contribuição Definida | 1.236.659 | 1.149.823 | 7,55% |
| Benefício Definido | 2.535.934 | 2.580.803 | -1,74% |
| Benefício a Conceder | 2.380.082 | 2.075.622 | 14,67% |
| Contribuição Definida | 2.380.082 | 2.075.622 | 14,67% |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinadores | 1.004.469 | 869.367 | 15,54% |
| Saldo de Contas - parcela Participante | 1.375.613 | 1.206.255 | 14,04% |
| Equilíbrio Técnico | 523.406 | 447.653 | 16,92% |
| Resultados Realizados | 523.406 | 447.653 | 16,92% |
| Superavit Técnico Acumulado | 523.406 | 447.653 | 16,92% |
| Reserva de Contingência | 474.042 | 447.653 | 5,89% |
| Reserva para Revisão de Plano | 49.364 | - | 100,00% |
| Fundos | 161.083 | 188.658 | -14,62% |
| Fundos Previdenciais | 153.449 | 181.542 | -15,47% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 7.633 | 7.116 | 7,69% |
| Exigível Operacional | 8.826 | 9.443 | -6,53% |
| Gestão Previdencial | 7.679 | 8.495 | -9,61% |
| Investimentos - Gestão Previdencial | 1.147 | 948 | 20,99% |
| Exigível Contingencial | 23.733 | 23.247 | 2,09% |
| Gestão Previdencial | 23.733 | 23.247 | 2,09% |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

| | NOTA | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|--|------|----------|----------|---------|
| Fundo Administrativo do exercício anterior | | 38.733 | 37.013 | 4,65% |
| Custeio da Gestão Administrativa | | | | |
| Receitas | | 36.523 | 33.811 | 8,02% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | | 14.774 | 13.917 | 6,16% |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | | 1.011 | 714 | 41,60% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | | 5.842 | 4.292 | 36,11% |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais - Gestão Administrativa | | 152 | 42 | 261,90% |
| Reembolso da Gestão Assistencial | | 4.061 | 4.140 | -1,91% |
| Outras Receitas | 6 | 10.683 | 10.706 | -0,21% |
| Despesas Administrativas | | | | |
| Administração dos Planos Previdenciais | | 29.887 | 27.951 | 6,93% |
| Pessoal e Encargos | | 21.954 | 20.332 | 7,98% |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | | 13 | 6 | 116,67% |
| Viagens e Estádias | | 8 | 3 | 166,67% |
| Serviços de Terceiros | | 3.738 | 3.568 | 4,76% |
| Despesas Gerais | | 1.080 | 1.140 | -5,26% |
| Depreciações e Amortizações | | 303 | 247 | 22,67% |
| Tributos | | 2.435 | 2.306 | 5,59% |
| Outras Despesas | | 356 | 349 | 2,01% |
| Administração da Gestão Assistencial | | 4.061 | 4.140 | -1,91% |
| Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | | - | - | - |
| Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa | | 2.575 | 1.720 | 49,71% |
| Constituição/Reversão do Fundo Administrativo | | 2.575 | 1.720 | 49,71% |
| Fundo Administrativo do exercício Atual | | 41.308 | 38.733 | 6,65% |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PBD - Plano de Benefício Definido

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|--|----------|----------|-----------|
| Fundo Administrativo do exercício anterior | 34.090 | 30.322 | 12,43% |
| Custeio da Gestão Administrativa | | | |
| Receitas | 19.280 | 16.883 | 14,20% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 6.872 | 6.539 | 5,09% |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 215 | 18 | 1.094,44% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 5.340 | 3.604 | 48,17% |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais | 76 | 21 | 261,90% |
| Outras Receitas | 6.777 | 6.701 | 1,13% |
| Despesas Administrativas | | | |
| Administração dos Planos Previdenciais | 14.104 | 13.115 | 7,54% |
| Pessoal e Encargos | 10.394 | 9.629 | 7,94% |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 6 | 3 | 100,00% |
| Viagens e Estádias | 4 | 1 | 300,00% |
| Serviços de Terceiros | 1.758 | 1.640 | 7,20% |
| Despesas Gerais | 519 | 517 | 0,39% |
| Depreciações e Amortizações | 144 | 117 | 23,08% |
| Tributos | 1.101 | 1.033 | 6,58% |
| Outras Despesas | 178 | 175 | 1,71% |
| Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | - |
| Sobra da Gestão Administrativa | 5.176 | 3.768 | 37,37% |
| Constituição do Fundo Administrativo | 5.176 | 3.768 | 37,37% |
| Fundo Administrativo do exercício atual | 39.266 | 34.090 | 15,18% |

PCV I - Plano TELOS Contribuição Variável I

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| | DEZ/2025 | DEZ/2024 | VAR % |
|--|----------|----------|---------|
| Fundo Administrativo do exercício anterior | 4.643 | 6.691 | -30,61% |
| Custeio da Gestão Administrativa | | | |
| Receitas | 13.182 | 12.788 | 3,08% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 7.902 | 7.378 | 7,10% |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 796 | 696 | 14,37% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 502 | 688 | -27,03% |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais | 76 | 21 | 261,90% |
| Outras Receitas | 3.906 | 4.005 | -2,47% |
| Despesas Administrativas | | | |
| Administração dos Planos Previdenciais | 15.783 | 14.836 | 6,38% |
| Pessoal e Encargos | 11.560 | 10.703 | 8,01% |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 7 | 3 | 133,33% |
| Viagens e Estádias | 4 | 2 | 100,00% |
| Serviços de Terceiros | 1.980 | 1.928 | 2,70% |
| Despesas Gerais | 561 | 623 | -9,95% |
| Depreciações e Amortizações | 160 | 130 | 23,08% |
| Tributos | 1.333 | 1.273 | 4,71% |
| Outras Despesas | 178 | 174 | 2,30% |
| Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | - |
| Insuficiência da Gestão Administrativa | (2.601) | (2.048) | 27,00% |
| Constituição/Reversão do Fundo Administrativo | (2.601) | (2.048) | 27,00% |
| Fundo Administrativo do exercício atual | 2.042 | 4.643 | -56,02% |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social (TELOS, Fundação ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída em 1º de agosto de 1975 pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel), por prazo indeterminado, obedecendo às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, conforme alterada pela Lei nº 14.803/2024 e com a Instrução Normativa SRF nº 588 de 21 de dezembro de 2005, conforme alterada pela IN RFB nº 2.209/2024.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a TELOS tem por finalidade instituir, administrar e executar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, para os empregados e respectivos beneficiários vinculados às suas Patrocinadoras.

Até 31 de dezembro de 1998, a TELOS oferecia somente o Plano de Benefício Definido (PBD), adotando o regime de capitalização em suas avaliações atuariais e na determinação das provisões matemáticas.

Em novembro de 1998, a TELOS efetivou a reformulação do seu estatuto e criou o Plano de Contribuição Definida (PCD), constituído na modalidade de contribuição variável, cujo os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de benefício definido, características do PBD, e contribuição definida, onde benefícios programados têm seu valor periodicamente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do Participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido

de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O Plano foi aprovado pela SPC por meio de Ofício nº 837/SPC/CGOF/COJ. Até 31 de dezembro de 1998, os Participantes puderam migrar do PBD para o PCD, e, a partir de 1º de janeiro de 1999 as inscrições de novos Participantes passaram a ser realizadas somente no âmbito do PCD.

Em 1º de abril de 2014, passou a vigorar a nova denominação - Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV I) em substituição a denominação Plano de Contribuição Definida (PCD), atendendo à proposta de alteração do Conselho Deliberativo da TELOS apresentada em 7 de janeiro de 2014 e a recomendação da própria Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc de adequação do nome, na forma estabelecida na Resolução nº 16 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, emitida em 2005. Importante ressaltar que esta alteração diz respeito apenas ao nome do Plano. Todas as características, direitos e obrigações previstas no Plano continuam as mesmas.

Em 18 de dezembro de 2014, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias, foi aprovada a incorporação da EMBRATEL pela CLARO S.A. (“Claro”), que passou a figurar como Patrocinadora-Fundadora da TELOS. No Plano PBD, o Convênio de Adesão passou a vigorar a partir de 13 de março de 2015, e no PCV I passou a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2014.

A partir da Lei Complementar nº 109/01, as entidades fechadas de previdência complementar que já prestassem serviços assistenciais de saúde aos seus Participantes e Assistidos poderiam continuar a fazê-lo. Desta forma, a TELOS manteve a Administração do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas - AMAP destinado aos Assistidos do Plano de Benefício Definido, assim como seus dependentes e pensionistas, na forma prevista no seu regulamento, que não migraram para um dos três Planos de saúde exclusivos disponibilizados pela Patrocinadora CLARO, conforme descrito na Nota 13.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

A TELOS é uma EFPC multipatrocinada e multiplano e, atualmente, possui dois Planos de Benefícios previdenciais que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das EFPCs, mantidos pela Previc com os seguintes patrocínios:

| PLANOS DE BENEFÍCIOS | CNPB/CNPJ | MODALIDADE | PATROCINADORES | TOTAL DE PARTICIPANTES POR PLANO | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------|--|----------------------------------|-------------|--------------|
| | | | | ATIVOS | APOSENTADOS | PENSIONISTAS |
| Plano de Benefício Definido (PBD) | 19880011-29 48.306.742/0001-76 | Benefício Definido | <ul style="list-style-type: none"> • Claro S.A. • TELOS | - | 1.859 | 983 |
| Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV I) | 1998.0066-38 48.307.021./0001-80 | Contribuição Variável | <ul style="list-style-type: none"> • Claro S.A. • Telmex do Brasil S.A. • TVSAT Telecomunicações S.A. • Americel S.A. • Instituto Claro • Claro NXT Telecomunicações S.A. • Claro Pay S.A. • TELOS | 8.451 | 3.792 | 366 |

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da TELOS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”).

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$) e os valores estão apresentados em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. Essa é a moeda do ambiente econômico em que a TELOS opera.

Em 14 de agosto de 2023 foi publicada a Resolução PREVIC nº 23, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

No Capítulo V da Resolução PREVIC nº 23, foram estabelecidos os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, o plano contábil padrão, a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o art. 188 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Em 30 de agosto de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 30 de março de 2026.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

3. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela TELOS para elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a. Premissas e estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas ou estimativas por parte da Administração são provisões para perdas em investimentos, exigível contingencial, provisões matemáticas e fundos previdenciais, e sua liquidação poderá resultar em valores divergentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

Os precatórios são avaliados com base em um modelo de fluxo de caixa descontado. A entidade prepara internamente os referidos cálculos e as principais premissas utilizadas para determinar o valor justo dos precatórios para fins de divulgação são fornecidas na nota explicativa nº 7.6. Com base no artigo 204 da Resolução Previc 23/2025, a contabilização dos precatórios se dá quando do efetivo recebimento dos valores.

Registro Contábil

O precatório emitido decorre de uma renegociação do ativo financeiro original, no caso, as Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, baixadas contabilmente, em conformidade com o requerido no artigo 203 da Resolução Previc 23, de 14 de agosto de 2023 e trata-se de um novo ativo financeiro para liquidação das Letras Financeiras originalmente pactuadas, enquadrando-se no disposto do Art. 205 da referida Resolução. O artigo 204 da Resolução 23, estabelece ainda que, qualquer ganho decorrente da renegociação do ativo

original baixado, deve ser apropriado ao resultado somente quando do efetivo recebimento, ou seja, a entidade não deve reconhecer em seu resultado, por decorrência do registro do Precatório emitido qualquer resultado positivo, sendo o registro contábil quando do efetivo recebimento.

Desta forma, o ativo financeiro decorrente da renegociação do ativo original, no caso o Precatório, deve ser controlado através de registros auxiliares e divulgado em Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis, e seu ganho, registrado contabilmente e reconhecido no resultado, somente quando de seu efetivo recebimento, conforme estabelecido na legislação contábil vigente aplicável as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

b. Registros Contábeis

Os registros contábeis são realizados separadamente, por Plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados, bem como o Plano de gestão administrativa.

c. Resultado das operações

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos Autopatrocinados do Plano PCV I, que são registradas pelo regime de caixa.

d. Gestão previdencial - realizável

Representado, substancialmente, pelo contrato de dívida com a Patrocinadora Claro S.A. atualizado até a data do balanço pelos índices fixados em contrato e depósitos judiciais, não relacionados às operações de investimentos,

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

registrados pelo valor de custo.

e. Investimentos

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por Plano de benefícios. Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do exercício, independentemente da categoria em que estão classificados.

Quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas estimadas, quando aplicável.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos são determinados através da Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo da TELOS que obedecem aos limites definidos através da Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202 de 27/03/2025.

e.1 Títulos públicos federais e ativos financeiros de crédito privado

São classificados e registrados como “Títulos para negociação” e “Títulos mantidos até o vencimento” conforme norma específica do CNPC.

Os títulos de renda fixa podem ser classificados como “Títulos mantidos até o vencimento” quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos é igual ou superior a cinco anos, e para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento. Estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável, até as datas dos balanços.

Os títulos classificados como “para negociação” são aqueles cujo propósito é de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, e são ajustados ao valor de mercado. No caso dos títulos públicos o valor de mercado considera as projeções de taxas Mercados Financeiro e de Capitais.

Para os títulos que não possuem mercado ativo, a TELOS emprega como metodologia de precificação o custo amortizado com aplicação de teste de impairment, caso necessário, considerando o risco de crédito do emissor.

e.2 Ajuste de Precificação

Nas informações complementares das Demonstrações do Ativo Líquido por Planos de Benefícios é apresentado o Equilíbrio Técnico Ajustado. Esse ajuste é resultante da diferença positiva ou negativa entre os títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial do Plano e o valor contábil destes mesmos títulos. O detalhamento do ajuste de precificação dos títulos é observado na Nota Explicativa 7.3.

e.3 Fundos de investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Os montantes relativos aos fundos de investimentos levam em consideração o valor de suas cotas na data de encerramento das Demonstrações Contábeis da TELOS, conforme determinado e informado pelos seus respectivos administradores fiduciários.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

e.4 Ações

O segmento de ações está representado por ações de companhias abertas, adquiridas no mercado à vista, registradas em sua mensuração inicial pelo custo de aquisição, descontados os valores de corretagem e outras taxas incidentes. Nas mensurações subsequentes, são avaliadas a valor de mercado, considerando a cotação de fechamento da B3 S.A. do último dia útil em que a ação tenha sido negociada, em contrapartida do resultado.

e.5 Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção, ajustados por reavaliação anual, como determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, sendo os efeitos das reavaliações computados diretamente no resultado do exercício, quando aplicável.

e.6 Operações com Participantes

Referem-se às operações de empréstimos e financiamentos com Participantes e Assistidos, registradas pelo custo amortizado e atualizadas até a data do encerramento das demonstrações contábeis. Estão demonstrados pelo valor do principal mais atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acrescido de 7% ao ano para os empréstimos concedidos até 31 de maio de 2022, Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido de 7% para os empréstimos concedidos a partir de 01 de junho de 2022 até 30 de junho de 2023, ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) acrescido de 7% para os empréstimos concedidos a partir de 01 de julho de 2023 e também para os mutuários que optaram pela troca do índice de atualização. Nos financiamentos imobiliários, caso o Participante deixe de ser contribuinte, os juros passam a ser de 12% ao ano. A TELOS possui contratos antigos em que os indexadores são a TR acrescidos de 1% ao mês, mas atualmente sem concessões.

As Operações com Participantes estão sujeitas a Provisão para Perdas sempre que necessário, conforme apresentado na nota explicativa 3 (f).

e.7 Depósitos judiciais/recursais

Os depósitos judiciais têm por finalidade o pagamento do débito judicial ou a garantia do juízo nos casos em que há divergência entre o valor pretendido pelo exequente e aqueles entendidos como corretos pela TELOS, nos processos judiciais em execução ou em fase de cumprimento de sentença, quando a Entidade é ré no processo.

Os depósitos judiciais/recursais são registrados pelo valor de custo e, a partir de 2021, são atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da TELOS em contrapartida a conta de resultado.

f. Provisão Para Perdas

As Provisões para Perdas decorrentes de *impairment* e sobre os direitos creditórios mensurados ao custo amortizado são contabilizadas em conta de resultado em contrapartida à conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os ativos sujeitos à Provisão para Perdas são apresentados por seu valor líquido.

Perda por *Impairment*—um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A análise de recuperabilidade é uma análise comparativa do valor do ativo para verificar se ele está desvalorizado. Considera-se ativo desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Caso os ativos de fundos de investimento apresentem evidências de perda e o administrador do fundo não realize o teste de redução ao valor recuperável do ativo, cabe à TELOS realizar esse teste e, se for o caso, reconhecer o valor da

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

perda para redução ao seu valor recuperável, em contrapartida de “Deduções/ Variações Negativas”.

A TELOS constitui provisão para perdas para créditos de liquidação duvidosa relacionados a Operações com Participantes sobre créditos vencidos e vencidos em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal em atendimento a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Critério de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa:

provisão de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
provisão de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
provisão de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
provisão de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
provisão de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
provisão de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias;
provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

g. Imobilizado e Intangível

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuem para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.

Os bens corpóreos (Imobilizado) necessários ao funcionamento da TELOS estão registrados pelo custo de aquisição. A depreciação do Imobilizado é calculada linearmente a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens pelo fisco.

Os bens incorpóreos constituem o ativo intangível abrangido pelo CPC 04 (R1) e estão sujeitos ao teste anual de *impairment*, caso não tenham vida útil definida. Todos os ativos intangíveis da TELOS possuem vida útil definida.

h. Exigível contingencial

A TELOS é parte em processos judiciais envolvendo questões decorrentes do curso normal de suas operações e utiliza-se de estimativas para reconhecer os valores e a probabilidade de saída de recursos com base em pareceres e avaliações técnicas de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada e essencialmente levam em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas existentes, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema.

A TELOS constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis, de acordo com as informações obtidas dos assessores jurídicos, e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

As informações sobre os processos provisionados estão apresentadas na nota explicativa 9.

i. Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do Plano

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são calculadas pelo atuário interno, legalmente habilitado, e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos na modalidade de benefício definido. As provisões matemáticas de benefícios a conceder dos Participantes Ativos e benefícios concedidos dos assistidos em saque programado, ambos no Plano PCV I, refletem exatamente o saldo de contas desses Participantes e Assistidos.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PBD representam:

- (a)** O valor atual dos compromissos futuros com o pagamento de benefício relativos ao Grupo de Custeio 1 - todos os assistidos do PBD exceto o benefício de Pecúlio Complementar, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b)** O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 2 - Pecúlio Complementar - considerando apenas os Aposentandos inscritos no Pecúlio Complementar.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PCV I representam:

- (a)** Na modalidade de benefício definido estão representadas pelo valor atual dos compromissos futuros com o pagamento dos benefícios aos Assistidos em gozo de renda mensal vitalícia e seus beneficiários, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b)** Na modalidade de contribuição definida estão representadas pelo saldo da conta de saque programado para os Assistidos com benefício nesta modalidade.

No caso do PCV I, as provisões matemáticas de benefícios a conceder representam os saldos das contas totais dos Participantes ainda não Assistidos.

No equilíbrio técnico estão registrados os resultados acumulados obtidos pelos Planos de Benefícios. O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite explicado no parágrafo a seguir, em relação às provisões matemáticas por Plano. O que ultrapassar este limite é registrado em Reserva Especial para revisão do Plano, conforme determina a legislação vigente.

Em 10 de outubro de 2018 foi publicada a Resolução CNPC nº 30, que estabelece, no art. 15, que o percentual limite da Reserva de Contingência aplicada sobre a Provisão Matemática, deve ser calculado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1p.p. \times \textit{duration} \textit{ do passivo do Plano})]$, não podendo o resultado ultrapassar 25%. No caso da TELOS, em 31 de dezembro de 2025, a duration do passivo dos Planos é de 7,5869 anos no Gru-

po de Custeio 1 do PBD, que incluem todos os benefícios previstos no Plano, exceto o Pecúlio Complementar, 7,5086 anos no Grupo de custeio 2 do PBD, formado exclusivamente pelo Pecúlio Complementar e 8,6930 anos no PCV I, correspondendo o limite de reserva de contingência em 17,5869% no Grupo de custeio 1 do PBD, 17,5086% no Grupo de custeio 2 do PBD e 18,6930% no PCV I das respectivas Provisões Matemáticas em renda mensal vitalícia.

Fundos

(i) Fundos previdenciais - Os fundos previdenciais podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no Plano de custeio, benefícios por morte e por incapacidade, cobertura das contribuições de Patrocinadores e destinação ou utilização de Reserva Especial através de redução de contribuições, melhoria de benefícios ou reversão de valores. Os critérios de constituição estão descritos na nota explicativa nº 10 (e).

(ii) Fundo Administrativo - tem por finalidade garantir os recursos necessários à manutenção da estrutura administrativa da TELOS. Sendo constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.

(iii) Fundo para garantia de operações com Participantes - é constituído com recursos provenientes das prestações de empréstimos, sendo utilizado para cobertura de saldo devedor em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente/doença e auxílio por incapacidade temporária de Participantes, assistidos e Autopatrocinaados que tenham contratos em vigor.

j. Gestão assistencial

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos demais Planos de Benefícios administrados pela TELOS, e seguem as normas contábeis determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

k. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

4. Gestão de Risco

A TELOS, para atender aos seus compromissos futuros que se dão por meio do pagamento de benefícios, realiza a gestão dos investimentos dos Planos considerando todos os riscos inerentes relativos às classes de ativos da TELOS, em conformidade com as normas aplicáveis.

A TELOS possui exposição para os seguintes riscos:

a) Risco de Mercado

É o risco associado aos movimentos nos preços e taxas praticados no mercado. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Algumas das métricas utilizadas são:

(i) “Value-at-Risk - VaR”: O VaR é definido como a perda provável de um investimento, considerando um intervalo de confiança. O VaR calculado de um dia é o paramétrico, utilizando-se como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%.

(ii) “Tracking Error - TE”: indica a intensidade da variação do descolamento entre a rentabilidade de uma carteira/ativo e um benchmark. Representa o risco de o desempenho de uma carteira não refletir o desempenho do benchmark. O “tracking error” é calculado através da metodologia: Desvio padrão do excesso de retorno ([excesso de retorno] = [retorno do fundo] – [retorno do benchmark]).

(iii) “Benchmark Value at Risk - B-VaR”: para complementar a medida de “tracking error” é feito o benchmark VaR, que procura dar a exposição diária de risco do fundo em relação ao benchmark. É utilizado o B-VaR histórico, com o índice aberto em suas ações constituintes, tendo como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda)

0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%.

(iv) “Stress Test”: é calculado através da utilização dos cenários B3 diários. Os cenários B3 são constituídos por Fatores Primários de Risco (FPRs) e contêm um ou mais choques (variações em relação ao valor atual do FPR). O cálculo do stress para um fundo é calculado através da decomposição dos ativos em FPRs, aplicação dos choques e, para cada FPR presente, escolhe-se o resultado que corresponde à maior perda para o fundo.

b) Risco de crédito

É o risco de a TELOS incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um ativo falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

É controlado evitando-se a concentração de operações de crédito privado em um pequeno grupo de emissores e minimizando as perdas em caso de default em alguma emissão. A TELOS estabelece diretrizes para a aquisição de créditos privados e realiza controle diário destas exposições e limites. A Política de Crédito da Telos e o Comitê de Risco definem as diretrizes para a aquisição e manutenção de posições em crédito nos fundos de investimentos.

O Risco de Crédito em Empréstimos e Financiamentos, representado pela inadimplência, é controlado por meio do estabelecimento de limites de concessão de empréstimos, que consideram, principalmente, o salário ou benefício do Participante, o saldo de contas e a margem de consignação disponível. Após a concessão, é feito o acompanhamento de perto e utiliza-se de cobrança ativa para minimizar ocorrências de inadimplência à medida em que ocorrem. Em última instância, recorre-se à esfera judicial para recuperação do crédito.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

c) Risco de Mortalidade, Invalidez ou Incapacidade Temporária ou Permanente em Empréstimos e Financiamentos

É controlado através da utilização do Fundo Garantidor de Empréstimos administrados pela TELOS, em que cada nova operação contribui mensalmente com um percentual para a constituição deste fundo, que quita o saldo devedor remanescente em caso de morte, Invalidez Permanente Total ou Incapacidade Temporária por auxílio-doença.

d) Risco de Liquidez e Solvência

É o risco de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos ou não ter ativos suficientes para honrá-los. No curto prazo é mitigado por meio do estabelecimento de regras de caixa mínimo para pagamento de folhas de benefícios e pelo controle de liquidez dos fundos de investimento (por tipo de ativo e volume de resgate). No longo prazo é mitigado por meio de estudo de “Liability Driven Investment - LDI” indicado para a prática e o monitoramento dos investimentos em ambiente de gestão baseada em riscos, sendo seu principal objetivo perseguir a manutenção da solvência, nos Planos de Benefícios.

e) Risco operacional

É a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha ou inadequação de quaisquer processos associados à operação do negócio. Em virtude de sua amplitude pode ser definido em fatores externos e internos:

(i) Fatores externos: Eventos ou condições que afetam uma empresa, mas que não podem ser controlados diretamente. Ex.: Fatores econômicos, como recessões, crescimento econômico, flutuações cambiais e de juros; Fatores políticos, como decisões políticas e regulamentações governamentais; Fatores naturais, como condições climáticas; Fatores tecnológicos, incluindo Riscos Cibernéticos e Fatores sociais.

(ii) Fatores internos: Risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos.

A TELOS utiliza metodologia própria para identificação e avaliação dos riscos operacionais inerentes aos processos, considerando parâmetros de probabilidade de ocorrência, impacto e perda financeira. Utiliza-se matriz de risco e controle com parâmetros de avaliação do impacto e probabilidade resultando em um nível de exposição que pode ir do mínimo ao extremo. A metodologia utilizada pela TELOS, bem como os parâmetros e matrizes utilizadas foram certificados dentro na Norma ISO 9001:2015.

Os riscos de criticidade são mantidos sob supervisão, de forma que a TELOS obtenha no mínimo 90% de seus riscos com nível de exposição mínimo, baixo ou moderado.

f) Risco Legal

Refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes do descumprimento de dispositivos legais que importem em: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. Seu acompanhamento é constante e envolve o provisionamento dos processos judiciais e/ou administrativos a partir da classificação da probabilidade de perda estimada pela Administração da TELOS com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (“provável”, “possível” ou “remota”) e da mensuração dos valores envolvidos. Paralelamente, são elaboradas ações mitigadoras junto às partes envolvidas.

g) Risco Atuarial

É o risco de não formação de provisão matemática adequada em função da adoção de taxa real de juros e/ou hipóteses atuariais não aderentes à população do Plano de Benefícios, tais como aumento de longevidade.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

De forma a mitigar este risco, a TELOS realiza anualmente estudo de aderência das hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios, selecionando as mais adequadas às características da massa de Participantes e de Assistidos dos seus Planos.

5. Gestão Previdencial

| | NOTA | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------|---------------|---------------|
| Ativo | | | |
| Recursos a Receber - Previdencial | | 186 | 230 |
| Recursos a Receber Serviços Passados - Partes Relacionadas | 8 | 4.542 | 5.795 |
| Depósitos Judiciais/Recurais | | <u>20.074</u> | <u>21.105</u> |
| | | <u>24.802</u> | <u>27.130</u> |

Representam as contribuições de Autopatrocinados; valores a receber da dívida da Patrocinadora, e depósitos judiciais relativos ao exigível contingencial da Gestão Previdencial.

a) Contribuições do PBD

A partir de junho de 2016, não há previsão regulamentar para cobrança de contribuição.

b) Contribuições do PCV I

Neste Plano, o Participante inscrito até 31 de outubro de 2014, recolhe a sua contribuição normal, variável de 1% a 8% calculada sobre seu salário aplicável e, caso deseje incrementar o valor do benefício futuro, pode efetuar contribuições adicionais.

O Participante ativo inscrito a partir de 1º de novembro de 2014 recolhe contribuições normais de percentuais inteiros, variáveis, à sua escolha de 1% a 7%

(um a sete por cento) do seu salário aplicável, respeitada sua faixa salarial, conforme tabela abaixo:

| FAIXA SALARIAL | SALÁRIO APLICÁVEL | PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL | PATROCINADOR |
|----------------|---|-----------------------------------|--|
| 1 | Menor ou Igual a Limite Salarial de Faixa 1 | Não há | Contribuição única de 5 vezes o salário, quando a Participante Ativo atingir 5 anos de inscrição e tiver mais de 55 anos de idade. |
| 2 | Maior que Limite Salarial de Faixa 1 e Menor que Limite Salarial de Faixa 2 | De 1% a 4% | De 1% a 4% |
| 3 | Igual ou Maior que Limite Salarial de Faixa 2 | De 1% a 7% | De 1% a 7% |

O Limite Salarial da Faixa 1 (LSF1) corresponde a R\$3.000,00 (três mil reais) e o Limite Salarial da Faixa 2 (LSF2) corresponde a R\$10.000,00 (dez mil reais).

Para os Participantes ativos inscritos a partir de 1º de novembro de 2014 que estejam enquadrados na faixa salarial 1 da tabela acima, é permitido efetuar apenas Contribuição Adicional, as quais não terão contrapartida do Patrocinador.

O Patrocinador recolhe a contribuição normal, de valor igual ao da contribuição normal de cada Participante, limitado a 8% do salário aplicável, dependendo da contribuição normal do Participante.

Por previsão regulamentar e aprovado pelo Conselho Deliberativo no Plano de Custeio, os recursos existentes do Fundo de Saldo de Conta Projetada são utilizados para a cobertura das contribuições de Patrocinadoras e de Autopatrocinados em nome de Patrocinadoras, que deixarão de ser devidas, enquanto houver saldo suficiente no referido fundo para esta finalidade.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

6. Gestão Administrativa

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Recursos a Receber - Administrativo | <u>738</u> | <u>601</u> |
| | <u>738</u> | <u>601</u> |

Registra as operações administrativas inerentes às atividades da TELOS como adiantamentos de férias, custeio administrativo assistencial entre outros. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pela gestão previdencial, fluxo de investimentos e gestão assistencial.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ao Patrimônio do PGA. O saldo do Patrimônio do PGA é segregado por Plano de benefício previdencial não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos Planos, exceto no caso de inexistência de Planos de Benefícios na TELOS, sendo repassados aos mesmos na proporção em que contribuíram para a formação do saldo.

A TELOS registra, em contas contábeis específicas no ativo e no passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de benefícios previdenciários no PGA.

No Plano de Custeio para o ano de 2025 e de 2024, aprovado pelo Conselho Deliberativo foi mantida a cobrança de taxa de administração de 0,164% sobre o patrimônio do Plano PBD e a transferência para o fundo administrativo do PCV I de 80% das novas entradas no Fundo de Perda de Saldo (FPS), que compõe o grupo Outras Receitas da DPGA. Abaixo detalhamos os montantes decorrentes da cobrança de taxa de administração do PBD e da transferência do FPS para o fundo administrativo do PCV I:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------|---------------|
| Taxa de administração sobre o patrimônio do PBD | 6.777 | 6.701 |
| Transferência do FPS - PCV I | <u>3.906</u> | <u>4.005</u> |
| Total Outras Receitas | <u>10.684</u> | <u>10.706</u> |

Em 28 de março de 2025, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS a alteração no regulamento do Plano de gestão administrativa PGA que tem como finalidade estabelecer regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos Planos de Benefícios previdenciais e assistenciais de responsabilidade da Entidade.

6.1. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas podem ser comuns ou específicas ao programa previdencial, de investimentos ou assistencial.

As despesas específicas são alocadas diretamente ao programa e Plano de benefício a que se referem.

As despesas comuns são atribuídas aos programas previdencial, de investimentos ou assistencial a partir da atividade desempenhada e da força de trabalho dispendida.

As despesas comuns previdenciais são atribuídas aos Planos de Benefícios na mesma proporção. Já as despesas comuns de investimentos levam em consideração o montante dos investimentos dos Planos, com a atribuição de peso em virtude de a gestão ser própria ou terceirizada.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

6.2. Gastos com Serviços de Terceiros

Em linha com o Manual de Melhoras Práticas Contábeis da PREVIC, apresentamos a seguir o detalhamento das despesas administrativas com Serviços de Terceiros:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Serviços Jurídicos | 472 | 536 |
| Manutenção de Sistemas Corporativos | 2.207 | 1.912 |
| Conservação e Limpeza | 282 | 276 |
| Administração de Assistência Médica | 2.742 | 2.670 |
| Internet | 224 | 216 |
| Mensageiro/Manutenção/Recepção | 242 | 239 |
| Auditoria Contábil | 390 | 313 |
| Locação de Veículo | 168 | 158 |
| Outras | 160 | 183 |
| Total | 6.689 | 6.503 |



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

7. Investimentos

| CONSOLIDADO | 31.12.2025 | % | VALOR JUSTO | | | CUSTO AMORTIZADO | 31.12.2024 | % |
|--|-------------------|---------------|------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|---------------|
| | | | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 | | | |
| Ativo Financeiro de Crédito Privados | - | 0,00 | - | - | - | - | 5.733 | 0,05 |
| Debêntures não conversíveis | - | 0,00 | - | - | - | - | 5.733 | 0,05 |
| Renda Variável | 284 | 0,00 | - | - | 284 | - | 284 | 0,00 |
| Ações | 284 | 0,00 | - | - | 284 | - | 284 | 0,00 |
| Fundos de investimento | 10.718.244 | 97,18 | 4.179.063 | 509.925 | 151 | 6.029.105 | 10.249.005 | 96,78 |
| Fundo de Renda Fixa | 3.427.468 | 31,08 | 2.809.293 | 317.798 | - | 300.377 | 3.083.854 | 29,12 |
| Operações Compromissadas | 847.756 | 7,69 | 847.756 | - | - | - | 781.707 | 7,38 |
| LFT - Letras Financeiras do Tesouro | 1.958.487 | 17,76 | 1.958.487 | - | - | - | 1.706.586 | 16,12 |
| LFS - Letras Financeiras Subordinadas | 142.207 | 1,29 | - | 142.207 | - | - | 90.337 | 0,85 |
| NTN-B - Notas do Tesouro Nacional | 97.389 | 0,88 | 3.242 | - | - | 94.147 | 112.097 | 1,06 |
| NTN-C - Notas do Tesouro Nacional | 206.230 | 1,87 | - | - | - | 206.230 | 215.447 | 2,03 |
| Debêntures | 175.591 | 1,59 | - | 175.591 | - | - | 177.778 | 1,68 |
| Opções | - | 0,00 | - | - | - | - | - | - |
| Outros | (192) | 0,00 | (192) | - | - | - | -98 | 0,00 |
| Fundo de Ações | 286.955 | 2,60 | 286.955 | - | - | - | 224.127 | 2,12 |
| Operações Compromissadas | 2.724 | 0,02 | 2.724 | - | - | - | 870 | 0,01 |
| ETFs de Ações | 285.911 | 2,62 | 285.911 | - | - | - | 221.247 | 2,09 |
| Outros | (1.680) | (0,02) | (1.680) | - | - | - | 2.010 | 0,02 |
| Fundo de Investimento em Participações - FIP | 335 | 0,00 | - | 335 | - | - | 336 | 0,00 |
| Cotas de Fundos de Investimento em Participações | 335 | 0,00 | - | 335 | - | - | 336 | 0,00 |
| Fundo Multimercado | 6.974.968 | 63,24 | 1.081.980 | 164.109 | 151 | 5.728.728 | 6.914.855 | 65,30 |
| Operações Compromissadas | 281.523 | 2,55 | 281.523 | - | - | - | 392.034 | 3,70 |
| LFT - Letras Financeiras do Tesouro | 26.430 | 0,24 | 26.430 | - | - | - | 7.267 | 0,07 |
| NTN-B - Notas do Tesouro Nacional | 3.604.389 | 32,68 | 741.281 | - | - | 2.863.108 | 3.378.229 | 31,90 |
| NTN-C - Notas do Tesouro Nacional | 2.897.013 | 26,67 | 31.393 | - | - | 2.865.620 | 2.998.002 | 28,31 |
| LFS - Letras Financeiras Subordinadas | 3.670 | 0,03 | - | 3.670 | - | - | 3.200 | 0,03 |
| ETFs de Ações | 1.438 | 0,01 | 1.438 | - | - | - | 1.478 | 0,01 |
| Cotas de Fundos de Investimento em Ações | 9.613 | 0,09 | - | 9.613 | - | - | 7.177 | 0,07 |
| Cotas de Fundos Multimercado Estruturado | 146.446 | 1,33 | - | 146.446 | - | - | 114.321 | 1,08 |
| Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa | - | 0,00 | - | - | - | - | 10.570 | 0,10 |
| Cotas de Fundos de Investimento em Participações | 151 | 0,00 | - | - | 151 | - | 152 | 0,00 |
| CDB - Certificado Depósito Bancário | 4.380 | 0,04 | - | 4.380 | - | - | - | 0,00 |
| Opções | 45 | 0,00 | 45 | - | - | - | 37 | 0,00 |
| Outros | (130) | 0,00 | (130) | - | - | - | 2.388 | 0,02 |
| Fundo Multimercado Estruturado | 27.418 | 0,25 | - | 27.418 | - | - | 24.666 | 0,23 |
| Cotas de Fundos Multimercado Estruturado | 27.418 | 0,25 | - | 27.418 | - | - | 24.666 | 0,23 |
| Fundo de Investimento Imobiliário - FII | 1.100 | 0,01 | 835 | 265 | - | - | 1.167 | 0,01 |
| Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário - FII | 1.100 | 0,01 | 835 | 265 | - | - | 1.167 | 0,01 |
| Investimentos em Imóveis | 254.161 | 2,30 | - | 254.161 | - | - | 248.940 | 2,35 |
| Uso próprio | 3.860 | 0,03 | - | 3.860 | - | - | 3.888 | 0,04 |
| Locadas a Partes Relacionadas | 60.490 | 0,55 | - | 60.490 | - | - | 57.478 | 0,54 |
| Locadas a terceiros | 2.672 | 0,02 | - | 2.672 | - | - | 2.727 | 0,03 |
| Participação | 187.139 | 1,70 | - | 187.139 | - | - | 184.847 | 1,75 |
| Empréstimos e Financiamentos imobiliários | 57.046 | 0,52 | - | - | - | 57.046 | 51.669 | 0,49 |
| Empréstimos | 54.698 | 0,50 | - | - | - | 54.698 | 49.124 | 0,50 |
| Financiamentos imobiliários | 2.348 | 0,02 | - | - | - | 2.348 | 2.545 | 0,00 |
| Depósitos judiciais | 117 | 0,00 | - | - | - | 117 | 135 | 0,00 |
| Recursos a Receber - Precatórios | - | 0,00 | - | - | - | - | 33.906 | 0,32 |
| Precatórios - Letras do Tesouro Municipal de Osasco | - | 0,00 | - | - | - | - | 33.906 | 0,32 |
| Total dos investimentos | 11.029.852 | 100,00 | 4.179.063 | 764.086 | 435 | 6.086.268 | 10.589.672 | 100,00 |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

Mensuração do valor justo

Para precificação dos títulos e valores mobiliários utilizamos os critérios definidos na Deliberação CVM nº 115, de 20/05/2022, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: “inputs”, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: “inputs”, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Custo Amortizado: O valor pelo qual o ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos a amortização do principal, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando-se o método de juros efetivos, de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor no vencimento e, para ativos financeiros ajustados por qualquer provisão para perdas.

7.1. Títulos mantidos até o vencimento e para negociação

Parte representativa dos investimentos em títulos públicos e privados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão alocados nos fundos de investimento exclusivos.

A TELOS, quando julga necessário, efetua provisão com objetivo de expressar o valor justo dos ativos.

| PBD | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| | VALOR CONTÁBIL (R\$) | VALOR DE MERCADO (R\$) | VALOR CONTÁBIL (R\$) | VALOR DE MERCADO (R\$) |
| Tipo/Natureza: | | | | |
| Títulos e valores mobiliários para negociação: | | | | |
| Ações | 284 | 284 | 284 | 284 |
| Operações Compromissadas | 220.231 | 220.231 | 257.538 | 257.538 |
| NTN-B - Notas do Tesouro Nacional | 513.323 | 513.323 | 397.507 | 397.507 |
| NTN-C - Notas do Tesouro Nacional | 15.697 | 15.697 | 16.942 | 16.942 |
| Debêntures | | | 5.733 | 5.733 |
| Cotas de Fundo de Investimento em Participações | 335 | 335 | 336 | 336 |
| Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário | 1.100 | 1.100 | 1.167 | 1.167 |
| Cotas de Fundos de Investimento Multimercado | 51.764 | 51.764 | 45.564 | 45.564 |
| Outros | (24) | (24) | 6 | 6 |
| | 802.710 | 802.710 | 725.077 | 725.077 |
| Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento: | | | | |
| NTN-B - Notas do Tesouro Nacional | 1.353.121 | 1.169.275 | 1.298.865 | 1.094.027 |
| NTN-C - Notas do Tesouro Nacional | 1.711.657 | 1.683.376 | 1.768.740 | 1.816.888 |
| Precatórios - Tesouro Municipal de Osasco | - | - | 33.906 | 33.906 |
| | 3.064.778 | 2.852.651 | 3.101.511 | 2.944.821 |
| Total | 3.867.488 | 3.655.361 | 3.826.588 | 3.669.898 |
| Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento: | | | | |
| Por faixa de vencimento: | 93.284 | 89.584 | 90.000 | 84.831 |
| Entre 361 dias e 1.080 dias | 2.971.494 | 2.763.067 | 3.011.511 | 2.859.990 |
| A partir de 1.081 dias | 3.064.778 | 2.852.651 | 3.101.511 | 2.944.821 |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

| PCV I | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|--|-------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | VALOR CONTÁBIL (R\$) | VALOR DE MERCADO (R\$) | VALOR CONTÁBIL (R\$) | VALOR DE MERCADO (R\$) |
| Título/Natureza: | | | | |
| Títulos e valores mobiliários para negociação: | | | | |
| Ações | 287.349 | 287.349 | 222.725 | 222.725 |
| Operações Compromissadas | 884.456 | 884.456 | 889.725 | 889.725 |
| LFT - Letras Financeiras do Tesouro | 1.970.033 | 1.970.033 | 1.700.363 | 1.700.363 |
| LFS - Letras Financeiras Subordinadas | 142.647 | 142.647 | 91.319 | 91.319 |
| NTN-B - Notas do Tesouro Nacional | 231.200 | 231.200 | 364.376 | 364.376 |
| NTN-C - Notas do Tesouro Nacional | 15.697 | 15.697 | 16.942 | 16.942 |
| CDB - Certificado Depósito Bancário | 4.380 | 4.380 | - | - |
| Debêntures | 175.022 | 175.022 | 177.188 | 177.188 |
| Cotas de Fundos de Investimento em Participações | 151 | 151 | 152 | 152 |
| Cotas de Fundos de Investimento Multimercado | 122.099 | 122.099 | 93.423 | 93.423 |
| Cotas de Fundos de Investimento em Ações | 9.613 | 9.613 | 7.177 | 7.177 |
| Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa | - | - | 10.570 | 10.570 |
| Opções | 45 | 45 | 37 | 37 |
| Outros | (1.977) | (1.977) | 4.295 | 4.295 |
| | 3.840.715 | 3.840.715 | 3.578.292 | 3.578.292 |
| Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento: | | | | |
| NTN-B - Notas do Tesouro Nacional | 1.604.134 | 1.410.118 | 1.429.577 | 1.209.531 |
| NTN-C - Notas do Tesouro Nacional | 1.360.19 | 1.306.561 | 1.410.826 | 1.410.187 |
| | <u>2.964.327</u> | <u>2.716.679</u> | <u>2.840.403</u> | <u>2.619.718</u> |
| Total | 6.805.042 | 6.557.394 | 6.418.695 | 6.198.010 |
| Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento: | | | | |
| Por faixa de vencimento: | | | | |
| A partir de 1.081 dias | 2.964.327 | 2.716.679 | 2.840.403 | 2.619.718 |
| | <u>2.964.327</u> | 2.716.679 | <u>2.840.403</u> | <u>2.619.718</u> |

| PGA | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| | VALOR CONTÁBIL (R\$) | VALOR DE MERCADO (R\$) | VALOR CONTÁBIL (R\$) | VALOR DE MERCADO (R\$) |
| Título/Natureza: | | | | |
| Títulos para negociação: | | | | |
| Operações compromissadas | 27.316 | 27.316 | 27.348 | 27.348 |
| LFT - Letras Financeiras do Tesouro | 14.885 | 14.885 | 13.489 | 13.489 |
| Debêntures | 570 | 570 | 590 | 590 |
| LFS - Letras Financeiras Subordinadas | 3.230 | 3.230 | 2.218 | 2.218 |
| Outros | (2) | (2) | (1) | (1) |
| Total | 45.999 | 45.999 | 43.644 | 43.644 |

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e alterações posteriores, demonstramos nos quadros os títulos e valores mobiliários constantes nas carteiras próprias e nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos, por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

A TELOS, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" até a data do seu vencimento.

Todos os títulos referentes ao PGA estão marcados a mercado.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

7.2. Negociação de Títulos Públicos Federais mantidos até o vencimento

Conforme requerido pela Resolução do CNPC nº43/2021, divulgamos abaixo quadro resumo das operações de negociação efetuadas com títulos públicos federais mantidos até o vencimento por Plano de benefícios. No exercício de 2025 não houve negociação.

As operações foram efetuadas em 2024 de maneira a buscar uma maior aderência dos ativos do Plano à meta atuarial vigente à época (IPCA+3,32% no PBD e IPCA+3,26% no PCV I) e a projeção do fluxo de caixa futuro do Plano, subsidiado por meio de estudo de LDI (“Liabilities Driven Investment”) efetuando a venda de NTN-C que são corrigidas pelo IGP-M e a compra de NTN-B com vencimentos mais longos, que são corrigidas pelo IPCA, em momento oportuno para tal operação, sem prejuízo para o Plano.

Conforme Art. 32 da Resolução do CNPC nº43/2021, as operações de alienação de títulos públicos federais, classificados como “títulos mantidos até o vencimento”, realizadas em até trinta dias da aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior aos dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da entidade quando de sua classificação na referida categoria.

Operações executadas no exercício de 2024:

| FUNDO | DATA DA LIQUIDAÇÃO | TÍTULO | QUANTIDADE | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | RESULTADO |
|--------------------------------|--------------------|--------|---------------|------------------|----------------|--------------|
| K2 (PBD) | 03/09/2024 | NTN-C | 7.000 | 57.652 | 57.539 | 113 |
| | 30/10/2024 | NTN-C | 7.500 | 62.553 | 62.040 | 513 |
| | Total | | 14.500 | 120.205 | 119.579 | 626 |
| Agulhas (PCV I Conta Coletiva) | 03/09/2024 | NTN-C | 3.000 | 24.708 | 24.660 | 48 |
| | 30/10/2024 | NTN-C | 5.000 | 41.702 | 41.360 | 342 |
| | Total | | 8.000 | 66.410 | 66.020 | 390 |
| Total | | | 22.500 | 186.615 | 185.599 | 1.016 |

Os resultados decorrentes das operações foram registrados diretamente no resultado do exercício em que ocorreram, conforme determinado pela legislação vigente.

7.3. Ajustes de Precificação

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de “Mantidos até o Vencimento”, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Antes da destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido do déficit técnico, respectivamente, para fins de equacionamento dele.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (i) Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.
- (ii) Tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.
- (iii) O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios.
- (iv) O valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

(v) A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios.

(vi) Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do Plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, de cada Plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

No Grupo de custeio 1 do Plano PBD, que inclui todos os benefícios pagos, exceto o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2025, resultou em um valor positivo de R\$ 364.614 (R\$ 474.698 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2025

| ATIVO | QUANTIDADE | VENCIMENTO | VALOR A TAXA DO PASSIVO | VALOR NA CURVA DO PAPEL | AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO |
|--------------|----------------|------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| NTN-B | 19.644 | 15/05/2027 | 93.387 | 91.621 | 1.766 |
| NTN-B | 29.467 | 15/05/2029 | 145.766 | 137.021 | 8.745 |
| NTN-B | 19.645 | 15/08/2030 | 100.714 | 92.958 | 7.756 |
| NTN-B | 31.493 | 15/08/2032 | 166.775 | 147.677 | 19.098 |
| NTN-B | 13.113 | 15/05/2033 | 69.361 | 59.687 | 9.674 |
| NTN-B | 78.576 | 15/05/2035 | 427.838 | 367.795 | 60.043 |
| NTN-B | 19.644 | 15/08/2050 | 125.470 | 99.393 | 26.077 |
| NTN-C | 174.711 | 01/01/2031 | 1.604.228 | 1.372.773 | 231.455 |
| Total | 386.293 | | 2.733.539 | 2.368.925 | 364.614 |

Em 31 de dezembro de 2024

| ATIVO | QUANTIDADE | VENCIMENTO | VALOR A TAXA DO PASSIVO | VALOR NA CURVA DO PAPEL | AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO |
|--------------|----------------|------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| NTN-B | 19.639 | 15/05/2027 | 91.959 | 88.372 | 3.587 |
| NTN-B | 29.458 | 15/05/2029 | 144.032 | 131.444 | 12.588 |
| NTN-B | 19.638 | 15/08/2030 | 99.678 | 89.172 | 10.506 |
| NTN-B | 31.483 | 15/08/2032 | 165.590 | 141.433 | 24.157 |
| NTN-B | 13.109 | 15/05/2033 | 68.977 | 57.068 | 11.909 |
| NTN-B | 78.555 | 15/05/2035 | 426.718 | 352.592 | 74.126 |
| NTN-B | 19.638 | 15/08/2050 | 127.302 | 95.317 | 31.985 |
| NTN-C | 174.663 | 01/01/2031 | 1.720.456 | 1.414.616 | 305.840 |
| Total | 386.183 | | 2.844.712 | 2.370.014 | 474.698 |

No Grupo de custeio 2 do Plano PBD, que representa o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2025, resultou em um valor positivo de R\$ 6.637 (R\$ 8.779 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2025

| ATIVO | QUANTIDADE | VENCIMENTO | VALOR A TAXA DO PASSIVO | VALOR NA CURVA DO PAPEL | AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO |
|--------------|--------------|------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| NTN-B | 356 | 15/05/2027 | 1.692 | 1.660 | 32 |
| NTN-B | 533 | 15/05/2029 | 2.637 | 2.478 | 159 |
| NTN-B | 355 | 15/08/2030 | 1.819 | 1.680 | 139 |
| NTN-B | 570 | 15/08/2032 | 3.019 | 2.673 | 346 |
| NTN-B | 237 | 15/05/2033 | 1.254 | 1.079 | 175 |
| NTN-B | 1.424 | 15/05/2035 | 7.753 | 6.665 | 1.088 |
| NTN-B | 178 | 15/08/2050 | 1.137 | 858 | 279 |
| NTN-C | 3.566 | 01/01/2031 | 32.744 | 28.325 | 4.419 |
| Total | 7.219 | | 52.055 | 45.418 | 6.637 |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

| ATIVO | QUANTIDADE | VENCIMENTO | VALOR A TAXA DO PASSIVO | VALOR NA CURVA DO PAPEL | AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO |
|--------------|--------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| NTN-B | 361 | 15/05/2027 | 1.694 | 1.624 | 70 |
| NTN-B | 542 | 15/05/2029 | 2.661 | 2.418 | 243 |
| NTN-B | 362 | 15/08/2030 | 1.847 | 1.644 | 203 |
| NTN-B | 580 | 15/08/2032 | 3.071 | 2.606 | 465 |
| NTN-B | 241 | 15/05/2033 | 1.277 | 1.049 | 228 |
| NTN-B | 1.445 | 15/05/2035 | 7.917 | 6.486 | 1.431 |
| NTN-B | 181 | 15/08/2050 | 1.193 | 836 | 357 |
| NTN-C | 3.214 | 01/01/2031 | 31.812 | 26.168 | 5.782 |
| Total | 6.926 | | 51.473 | 42.831 | 8.779 |

No Plano PCV I, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2025, resultou em um valor positivo de R\$ 260.555 (R\$394.234 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2025

| ATIVO | QUANTIDADE | VENCIMENTO | VALOR A TAXA DO PASSIVO | VALOR NA CURVA DO PAPEL | AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO |
|--------------|----------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| NTN-B | 8.364 | 15/05/2029 | 41.338 | 38.892 | 2.446 |
| NTN-B | 38.474 | 15/08/2030 | 197.016 | 174.764 | 22.252 |
| NTN-B | 26.461 | 15/08/2032 | 139.905 | 124.667 | 15.238 |
| NTN-B | 5.562 | 15/05/2033 | 29.368 | 25.317 | 4.051 |
| NTN-B | 92.004 | 15/05/2035 | 499.879 | 438.654 | 61.225 |
| NTN-B | 19.396 | 15/08/2050 | 123.364 | 95.331 | 28.033 |
| NTN-C | 119.115 | 01/01/2031 | 1.092.502 | 965.192 | 127.310 |
| Total | 309.376 | | 2.123.372 | 1.862.817 | 260.555 |

Em 31 de dezembro de 2024

| ATIVO | QUANTIDADE | VENCIMENTO | VALOR A TAXA DO PASSIVO | VALOR NA CURVA DO PAPEL | AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO |
|--------------|----------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| NTN-B | 8.393 | 15/05/2029 | 41.129 | 37.450 | 3.679 |
| NTN-B | 16.785 | 15/08/2030 | 85.434 | 76.251 | 9.183 |
| NTN-B | 26.552 | 15/08/2032 | 140.160 | 119.913 | 20.247 |
| NTN-B | 5.581 | 15/05/2033 | 29.482 | 24.296 | 5.186 |
| NTN-B | 92.321 | 15/05/2035 | 503.855 | 422.709 | 81.146 |
| NTN-B | 50.355 | 15/08/2050 | 329.334 | 231.714 | 97.620 |
| NTN-C | 119.522 | 01/01/2031 | 1.180.426 | 1.003.253 | 177.174 |
| Total | 319.509 | | 2.309.821 | 1.915.587 | 394.234 |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

7.4. Investimentos imobiliários

Os bens relativos aos investimentos imobiliários estavam cobertos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 por apólices de seguro em montante, considerado pela TELOS, como suficiente para cobrir eventuais sinistros. Os imóveis integrantes da carteira da TELOS foram reavaliados durante os exercícios de 2025 e 2024 e pertencem à carteira de investimentos do Plano de Benefício Definido, assim como os aluguéis/participações que ficam a receber no mês subsequente.

| IMÓVEL | VALOR CONTÁBIL 31/12/2024 | VARIAÇÃO (R\$) | VALOR CONTÁBIL 31/12/2025 |
|-----------------------------|------------------------------|----------------|------------------------------|
| Amazonas Shopping | 184.847 | 2.292 | 187.139 |
| - Valor de Avaliação | 182.984 | 2.955 | 185.939 |
| - Capex | 663 | (663) | - |
| - Participações a receber | 1.200 | - | 1.200 |
| Rua Regente Feijó, 166 | 57.478 | 3.012 | 60.490 |
| - Valor de Avaliação | 57.000 | 3.000 | 60.000 |
| - Aluguel a receber | 478 | 12 | 490 |
| Pres. Vargas 10º ao 11º (*) | 3.888 | (28) | 3.860 |
| - Valor de Avaliação | 3.888 | (28) | 3.860 |
| Pres. Vargas 12º ao 13º | 2.727 | (55) | 2.672 |
| - Valor de Avaliação | 2.727 | (55) | 2.672 |
| | 248.940 | 5.221 | 254.161 |

(*) Imóvel locado ao Plano de gestão administrativa com base em valores de mercado.

Para determinação dos valores dos imóveis são utilizados os métodos de Capitalização da Renda e Comparativo Direto de Dados de Mercado. As avaliações estão em conformidade com as determinações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e com as Normas Brasileiras (NBR) para Avaliações de Bens Imóveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A reavaliação do Amazonas Shopping, foi realizada em Out/25 pela UON Consultoria, CNPJ: 10.496.127/0001-88, emitidas pelo engenheiro Marcos Ossamu Kawagut, CREA - SP 5063579121. A reavaliação do imóvel localizado na Rua Regente Feijó foi realizada em Ago/25 pela C&C Consultoria Imobiliária Ltda., CNPJ: 05.318.793/0001-05, e emitidas pelo engenheiro César Eduardo Caputo, CREA: 5060169979. A reavaliação dos imóveis localizados na Av. Presidente Vargas foi realizada em Ago/25 pela Senior Consultoria, Avaliações e Estudos Técnicos, CAU BR: 2896-7, cujo parecer foi emitido pelo engenheiro Carlos Augusto Abreu, CAU BR: A13459-7.

7.5. Operações com Participantes

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------|---------------|
| Empréstimos e Financiamentos | 57.150 | 51.818 |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa | (105) | (149) |
| | 57.045 | 51.669 |

A TELOS mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$105 (R\$149 em 31 de dezembro de 2024), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela TELOS.

7.6. Precatórios à Receber

7.6.1. Precatórios do Tesouro Municipal de Osasco

A ação de ressarcimento foi ajuizada pela TELOS em 2008, em face do Tesouro Municipal de Osasco, que objetiva o pagamento de 10.000 (dez mil) Letras do Tesouro Municipal de Osasco adquiridas pela TELOS. A TELOS obteve êxito na ação de cobrança e as Letras financeiras emitidas pelo Tesouro Municipal de Osasco se tornaram precatórios em julho de 2008.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

Em março de 2024, os precatórios começaram a ser depositados em conta judicial a favor da TELOS. Ao longo de 2025 foi recebido o montante de R\$43.869 não havendo em dezembro de 2025 saldos a receber relativos ao precatório.

7.5.2. Precatórios do Tesouro Estadual de Santa Catarina

Em abril de 2006 a TELOS moveu ação de cobrança contra o Estado de Santa Catarina para pagamento de 10.000 (dez mil) Letras do Tesouro de Santa Catarina adquiridas, cujo vencimento ocorreu em 1º de maio de 2001, observando os critérios de correção monetária e juros, no valor de R\$28.353.

Em 17 de outubro de 2025 foi determinada a expedição do precatório de nº 5058490-13.2025.8.24.0000 em favor da TELOS no valor de R\$347.015, que consiste no valor do Principal atualizado até outubro de 2025, sendo assim o processo principal ficará suspenso até a quitação da referida requisição. Em dezembro de 2025 a TELOS está na fila para o recebimento dos Precatórios e sua posição é 30.006º lugar.

Valor Justo

O valor justo do precatório foi calculado internamente por profissionais da área de investimentos. Precatórios podem ser considerados como Ativos Financeiros e Títulos e Valores Mobiliários, portanto podendo ser precificados da mesma forma que um instrumento financeiro semelhante. A metodologia de projeção foi elaborada considerando as informações existentes à luz das condições atuais dos precatórios emitidos pelo Estado de Santa Catarina e projeções condizentes com a capacidade de pagamento e geração de receitas pelo Estado e estimativas macroeconômicas para um período de 26 anos. Essas projeções foram descontadas para a data-base da avaliação à uma taxa de desconto de 7,19%, o que fornece um valor justo de precatório de R\$94.399 em 31 de dezembro de 2025

Existem honorários de êxito, de 1,5%, que deverão ser pagos ao escritório que patrocina a ação. Esse valor deverá ser pago pelo PBD, proporcionalmente, quando do recebimento de pagamentos totais ou parciais do precatório.

8. Partes Relacionadas

| ATIVOS | NOTA | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------|------------|------------|
| Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas | 5 | 4.542 | 5.795 |
| Investimentos imobiliários locados a Partes relacionadas (a) | | 490 | 479 |
| | | 5.032 | 6.274 |
| Receitas | | | |
| Recursos provenientes de serviços passados | 486 | 834 | |
| Receitas de aluguéis | 5.882 | 5.744 | |
| | 6.368 | 6.578 | |
| Despesas | | | |
| Despesas administrativas (b) | 322 | 319 | |
| | 322 | 319 | |

(a) Imóvel situado na Rua Regente Feijó 166, centro, Rio de Janeiro.

(b) Despesas relativas à contratação de serviços de internet, telefonia móvel e TV por assinatura junto à CLAROS.A.

O grau de dependência com o Patrocinador (ativos com o Patrocinador em relação ao ativo total) em 31 de dezembro de 2025 é de 0,06% (0,06% em 31 de dezembro de 2024).

| | 31/12/2023 | ATUALIZAÇÃO | AMORTIZAÇÃO | 31/12/2024 |
|--|------------|-------------|-------------|------------|
| Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas | 7.905 | 835 | (2.945) | 5.795 |
| | 7.905 | 835 | (2.945) | 5.795 |
| | 31/12/2024 | Atualização | Amortização | 31/12/2025 |
| Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas | 5.795 | 485 | (1.742) | 4.542 |
| | 5.795 | 485 | (1.742) | 4.542 |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

A TELOS assinou com a Embratel o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial no valor inicial de R\$362.891, posicionados em 31 de dezembro de 1998, com liquidação no prazo máximo de 20 anos. O termo de confissão de dívida foi aprovado pela SPC por meio do Ofício nº 596 - SPCGAB/CGAS/CGAR. Em 31 de dezembro de 2025, o valor a receber da CLARO (incorporadora da Embratel) era de R\$4.542 (R\$5.795, em 31 de dezembro de 2024), reconhecido no PCV I.

Em 20 de dezembro de 2018 foi assinado o aditivo ao Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial que alterou o prazo máximo para pagamento da dívida de 20 para 30 anos. Findo o prazo de 30 anos, sendo mantidas as demais disposições do termo.

O valor do principal atualizado é pago no mês em que o Participante se desliga, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do PCV I.

Os rendimentos relativos ao saldo devedor são pagos mensalmente pela CLARO e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD no Grupo Realizável - Gestão administrativa.

O Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescido de 6% ao ano. O prazo máximo para pagamento da dívida é de 30 anos e findar-se em 31 de dezembro de 2028. Findo o prazo, havendo saldo remanescente, será quitado em parcela única no vencimento do termo.

8.1.1. Investimentos Locados a Patrocinadores

A TELOS, por meio do Plano PBD, possui o imóvel localizado à Rua Regente Feijó, 166 locado à Patrocinadora CLARO S.A.

8.2. Remuneração dos Dirigentes e Administradores

A remuneração com Dirigentes e Administradores da TELOS totalizou R\$3.941 em 31 de dezembro de 2025 (R\$3.906, em 31 de dezembro de 2024). O Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo não são remunerados pela TELOS.

9. Contingências

9.1. Contingências Passivas - exigível contingencial

| | 31/12/2023 | ATUALIZAÇÕES E NOVAS PROVISÕES | BAIXA DE PROVISÕES | 31/12/2024 |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------|
| Gestão previdencial: | | | | |
| Ações diversas (a) | 37.406 | 1.339 | (2.975) | 35.770 |
| Investimentos | | | | |
| Ações | - | 463 | - | 463 |
| Total | 37.406 | 1.802 | (2.975) | 36.233 |

| | 31/12/2024 | ATUALIZAÇÕES E NOVAS PROVISÕES | BAIXA DE PROVISÕES | 31/12/2025 |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------|
| Gestão previdencial: | | | | |
| Ações diversas (a) | 35.770 | 1.654 | (6.319) (b) | 31.105 |
| Investimentos | | | | |
| Ações | 463 | 20 | - | 483 |
| Total | 36.233 | 1.674 | (6.319) | 31.588 |

(a) Referem-se principalmente a: 1) Ações coletivas e individuais de um grupo de ex-Participantes e assistidos da TELOS, em sua maioria representados pelo sindicato da categoria profissional, referente aos expurgos inflacionários ocorridos no período de 30 de setembro de 1987 a 30 de setembro de 1991, e buscam os reflexos pertinentes da compensação do expurgo do IPC divulgado pelo IBGE nos Planos de Benefícios administrados pela TELOS no referido período;

2) Equiparação Salarial, que têm como objeto o pedido de equiparação salarial contra as Patrocinadoras dos Planos de Benefícios, como objeto de equiparação salarial e em caso de reconhecimento deste direito, pleiteia-se a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS; e 3) SB 40, Ações por meio

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

da qual os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS.

(b) Referem-se a ações que foram transitadas em julgado e que a TELOS foi parte vencedora. Os valores foram levantados pelo autor.

O montante das causas passivas que a Administração da TELOS classifica como possíveis e não estão registradas contabilmente são:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Gestão previdencial | 6.144 | 6.636 |
| Gestão administrativa | 116 | 112 |
| Investimentos | 8.685 | 8.323 |
| Total | 14.945 | 15.071 |

As ações relativas à Gestão previdencial referem-se, principalmente, a pedidos de equiparação salarial contra as Patrocinadora dos Planos de Benefícios e a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS. Os principais são: SB-40 onde os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS, IRSM onde os autores pleiteiam que os benefícios concedidos pela TELOS não fossem revistos em função da revisão do benefício concedido pelo INSS, entre outros que não tiveram decisão do mérito em segunda instância.

As ações relativas à Investimentos referem-se substancialmente a um pedido de indenização por danos morais e materiais em virtude de responsabilidade civil por dano processual contra a antiga administradora do Shopping World Trade Center, empreendimento este que TELOS detinha participação. O pedido

do autor foi julgado improcedente em 1ª instância e em fase recursal e está concluso ao STJ para decisão.

Contingências ativas

9.2.1. Letras Financeiras do Tesouro de Osasco (parte controversa)
Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela TELOS em face do Município de Osasco visando ao pagamento de 10.000 (dez mil) letras financeiras emitidas pelo referido Município.

Da execução inicial de R\$41.422, se manteve a discussão de R\$6.166 (parte controversa) relativa aos juros de mora, que deu ensejo à alegação pelo Município de que haveria excesso de execução nos cálculos da TELOS, daí terem apresentado embargos à execução quanto a essa parte, os quais foram julgados improcedentes.

Contra a sentença de improcedência, o Município de Osasco interpôs recurso de apelação, o qual foi desprovido.

Foram interpostos recurso especial e extraordinário pelo Município, os quais foram inadmitidos em decisões publicadas em 12 de junho de 2015.

Além do agravo em recurso extraordinário, o Executado, ainda, opôs agravo em recurso especial. Neste, a Ministra da Segunda Turma do STJ, em decisão monocrática, determinou a devolução dos autos ao tribunal de origem. Atualmente, os autos aguardam a manifestação pelo TJSP.

A TELOS, com base na opinião legal de seus assessores jurídicos externos, e tendo em vista que o recebimento deste ativo não é líquido e certo, optou por não registrar contabilmente este ativo contingente relativo à parte controversa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

10. Patrimônio Social

a) Mutações do patrimônio social

| | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | FUNDOS | TOTAL |
|--|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 9.893.218 | 245.133 | 10.138.351 |
| Superávit do exercício | 250.914 | - | 250.914 |
| Constituição (reversão) de provisões matemáticas e de fundos | <u>179.837</u> | <u>(16.404)</u> | <u>163.432</u> |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | <u>10.323.969</u> | <u>228.728</u> | <u>10.552.697</u> |
| Superávit do exercício | 284.384 | - | 284.384 |
| Constituição (reversão) de provisões matemáticas e de fundos | 181.479 | (23.295) | 158.184 |
| Constituição (reversão) de fundo para revisão de Plano (nota 10.f) | <u>(202.765)</u> | <u>202.765</u> | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | <u>10.587.067</u> | <u>408.198</u> | <u>10.995.265</u> |

b) Provisões matemáticas

Representam os compromissos da TELOS com seus Participantes ativos e assistidos e são divididas em dois grupos: benefícios a conceder e benefícios concedidos.

No último estudo de aderência das hipóteses atuariais, utilizadas na avaliação atuarial vigente, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 13 de outubro de 2025, foram avaliadas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Para verificar a adequabilidade das hipóteses adotadas nas

avaliações atuariais dos Planos de Benefícios foram utilizados testes estatísticos e análises quantitativas. Os estudos técnicos foram elaborados por atuário habilitado e legalmente responsável pelo Plano de benefícios e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Composição consolidada das provisões matemáticas:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Provisões matemáticas | | |
| Benefícios concedidos | | |
| PBD | 3.025.427 | 3.190.615 |
| Pecúlio Complementar | 55.439 | 55.200 |
| PCV I | 3.772.593 | 3.730.626 |
| | <u>6.853.459</u> | <u>6.976.441</u> |
| Benefícios a conceder | 2.380.082 | 2.075.622 |
| PCV I | 2.380.082 | 2.075.622 |
| | <u>9.233.541</u> | <u>9.052.063</u> |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário interno, legalmente habilitado, em conformidade com as notas técnicas informadas à PREVIC ou representam os saldos de contas dos Participantes ativos e assistidos na modalidade de saque programado do PCV I. Em dezembro de 2025, foi aprovada, pelo Conselho Deliberativo da TELOS, as taxas reais de juros dos Planos de Benefícios, conforme abaixo:

- No PBD, Grupo de Custeio 1, aumento da taxa real anual de juros de 3,32% para 3,67% (limite inferior para a avaliação atuarial de encerramento de 2025) para o cálculo da provisão matemática do Grupo de Custeio 1 do PBD;
- No PBD, Grupo de Custeio 2, aumento da taxa real anual de juros de 3,21% para 3,67% (limite inferior para a avaliação atuarial de encerramento de 2025) para o cálculo da provisão matemática do Grupo de Custeio 2 do PBD;
- No PCV I, aumento da taxa real anual de juros de 3,26% para 3,70% (limite inferior para a avaliação atuarial de encerramento de 2025), para cálculo das provisões matemáticas dos assistidos que optaram pelo índice de preços para reajustes de seus benefícios, concedidos até 31/12/2002 e para aqueles que já eram elegíveis à aposentadoria normal naquela data, mesmo que o benefício tenha sido concedido em data posterior;

As taxas acima passaram a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2025.

c) Principais premissas atuariais utilizadas

O Plano de Benefício definido possui dois grupos de custeio:

- PBD - Grupo de Custeio 1 - grupo de todos os benefícios, exceto o Pecúlio Complementar.
- PBD - Grupo de Custeio 2 - Pecúlio Complementar.

PBD - Grupo de Custeio 1

| FATORES ECONÔMICOS | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
| (i) Taxa real anual de juros a valor presente de obrigação atuarial | 3,67% a.a. | 3,32% a.a. |
| (ii) Crescimento real dos benefícios do INSS e dos benefícios do Plano | 0% a.a. | 0% a.a. |
| (iii) Indexador do Plano (Reajuste dos benefícios) | IPCA (IBGE) ou Equivalência salarial | IPCA (IBGE) ou Equivalência salarial |
| (iv) Capacidade de benefícios | 0,98 (*) | 0,98 (*) |

(*) Fator que reflete a perda do poder aquisitivo, em termos reais, ocorrida nos salários e benefícios, calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e da frequência de reajustes.

| FATORES BIOMÉTRICOS | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|---|---|
| (i) Tábua de mortalidade geral | AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo | AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo |
| (ii) Tábua de mortalidade de inválidos | CSO-1980 | CSO-1980 |
| (iii) Composição de família padrão | Prob. de casado: 70% >Particip. Masc.: +6 anos do que seu cônjuge >Particip. Fem.: -1 anos do que seu cônjuge | Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que seu cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

PBD - Grupo de Custeio 2

| FATORES ECONÔMICOS | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------|-------------|
| (i) Taxa real anual de juros a valor presente de obrigação atuarial | 3,67% a.a. | 3,21% a.a. |
| (ii) Indexador do Plano (Reajuste dos benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |

| FATORES BIOMÉTRICOS | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| (i) Tábua de mortalidade geral | AT-1983, segregada por sexo | AT-1983, segregada por sexo |

PCV I

| FATORES ECONÔMICOS | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| (i) Taxa real anual de juros a valor presente de obrigação atuarial | 3,0% a.a. ou 3,70% a.a. real ou 6,0% a.a. nominal, dependendo da opção pela forma de reajuste, data da concessão e da elegibilidade | 3,0% a.a. ou 3,26% a.a. real ou 6,0% a.a. nominal, dependendo da opção pela forma de reajuste, data da concessão e da elegibilidade |
| (iii) Crescimento real dos benefícios e salários do Plano | 0% | 0% |
| (iv) Indexador do Plano (Reajuste dos benefícios) | IPCA (IBGE) ou Rentabilidade da Conta Coletiva, de acordo com a escolha do Participante | IPCA (IBGE) ou Rentabilidade da Conta Coletiva, de acordo com a escolha do Participante |

| FATORES BIOMÉTRICOS | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|---|---|
| (i) Tábua de mortalidade geral | AT-2000 Basic com desagramento de 10%, segregada por sexo | AT-2000 Basic com desagramento de 10%, segregada por sexo |
| (ii) Tábua de mortalidade de inválidos | CSO-1958 Male | CSO-1958 Male |
| (iii) Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas com desagramento de 90% | Álvaro Vindas com desagramento de 90% |
| (iv) Tábua de Rotatividade | Nula | Nula |
| (v) Composição familiar | Família Real | Família Real |
| (vi) Entrada em aposentadoria | 100% na elegibilidade da aposentadoria normal | 100% na elegibilidade da aposentadoria normal |

d) Equilíbrio técnico

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

d) Equilíbrio técnico

| | CONSOLIDADO | | PBD | | PCV I | |
|--|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Recursos contribuições | 102.101 | 100.288 | 29 | 212 | 102.071 | 100.076 |
| Benefícios/Resgates pagos | (789.461) | (763.182) | (320.806) | (310.735) | (468.655) | (452.445) |
| Resultado das Contingências | (1.144) | (2.320) | (227) | (686) | (1.217) | (1.634) |
| Resultado Líquido dos investimentos | 1.128.343 | 1.076.793 | 366.455 | 490.303 | 761.888 | 586.490 |
| Varição nas Provisões Matemáticas | (181.479) | (179.837) | 164.948 | 21.870 | (346.427) | (201.707) |
| Varição nos Fundos Previdenciais | 26.325 | 19.172 | (1.768) | - | 28.093 | 19.172 |
| Superávit (Déficit) Técnico do período | 284.384 | 250.914 | 208.631 | 200.964 | 75.753 | 49.950 |

O superávit ou o déficit técnico é constituído pelo excedente ou insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais da TELOS, respeitando-se os Planos de Benefícios e grupos de custeio existentes.

| | 31/12/2024 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PARA REVISÃO DE PLANO | 31/12/2025 |
|--------------------|------------|------------------------|---|------------|
| Equilíbrio Técnico | 1.271.907 | 284.384 | (202.765) | 1.353.526 |
| | 1.271.907 | 284.384 | (202.765) | 1.353.526 |

O superávit técnico acumulado da TELOS totalizou R\$1.353.526 (R\$1.271.907, em 31 de dezembro de 2024).

O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação às provisões matemáticas por Plano. A forma de apuração da Reserva de Contingência por Plano, obedecendo aos requisitos da Resolução CNPC nº 30 estão detalhados na Nota Explicativa 3.h das Demonstrações Contábeis Anuais.

De acordo com a Lei Complementar nº 109/01, a partir da constituição da reserva especial, a revisão do Plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária e será obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos. O fundo, após sua constituição, é rentabilizado de acordo com a sua alocação.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

e) Fundos

| | 31/12/2023 | CONSTITUIÇÃO | (REVERSÃO) | 31/12/2024 |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Fundos Previdenciais | | | | |
| Fundo por Perda de Saldo - PCV I | 44.836 | - | (32.667) | 12.169 |
| Fundo Saldo Conta Projetada - PCV I | 151.248 | 16.654 | - | 167.902 |
| Fundo Excedente Trienal - PCV I | <u>4.630</u> | - | <u>(3.158)</u> | <u>1.471</u> |
| | 200.714 | 16.654 | (35.825) | 181.542 |
| Fundos Administrativos | | | | |
| Fundo Administrativo PBD | 30.322 | 3.768 | - | 34.090 |
| Fundo Administrativo PCV I | 6.691 | - | (2.048) | 4.643 |
| | 37.013 | 3.768 | (2.048) | 38.733 |
| Fundos de Investimentos | | | | |
| Fundo para Garantia de Operações com Participantes | 7.406 | 1.047 | - | 8.453 |
| Total | <u>245.132</u> | <u>21.469</u> | <u>(37.873)</u> | <u>228.728</u> |

| | 31/12/2024 | CONSTITUIÇÃO | (REVERSÃO) | 31/12/2025 |
|--|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| Fundos Previdenciais | | | | |
| Fundo por Perda de Saldo - PCV I | 12.169 | - | (456) | 11.713 |
| Fundo Saldo Conta Projetada - PCV I | 167.902 | | (29.197) | 138.705 |
| Fundo Excedente Trienal - PCV I | <u>1.471</u> | 1.561 | - | <u>3.032</u> |
| Revisão de Plano | - | 204.533 | - | 204.533 |
| | 181.542 | 206.093 | (29.653) | 357.982 |
| Fundos Administrativos | | | | |
| Fundo Administrativo PBD | 34.090 | 5.174 | - | 39.264 |
| Fundo Administrativo PCV I | 4.643 | - | (2.597) | 2.046 |
| | 38.733 | 5.174 | (2.597) | 41.307 |
| Fundos de Investimentos | | | | |
| Fundo para Garantia de Operações com Participantes | 8.453 | 456 | - | 8.909 |
| | 8.453 | 456 | - | 8.909 |
| Total | <u>228.728</u> | <u>211.723</u> | <u>(32.251)</u> | <u>408.198</u> |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

Os fundos previdenciais foram avaliados de acordo com o Plano de custeio em vigor aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base na avaliação atuarial realizada sob responsabilidade do atuário interno, legalmente habilitado.

Fundo por Perda de Saldo

De acordo com o art. 28 do Regulamento do PCV I, é constituído pelo saldo positivo originado da diferença apurada entre o saldo de contas e o valor resgatado ou portado pelo Participante, sendo sua utilização para a cobertura das contribuições dos Patrocinadores ou outra forma estabelecida no Plano de custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, podendo ser utilizado para cobertura das despesas administrativas e de oscilações desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no Plano de custeio, relacionados à longevidade e à morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o Plano, conforme descrito em nota técnica atuarial.

No Plano de Custeio de 2024/2025 foi mantido pelo Conselho Deliberativo, como receita administrativa do PGA, a transferência para o PGA de 80% dos novos recursos creditados no Fundo de Perda de Saldo do PCV I, provenientes dos recursos não utilizados nos Resgates e Portabilidades.

A partir de 2025 a desoneração das contribuições de Patrocinadores e Participantes Autopatrocinaados realizadas em nome das Patrocinadoras ocorrerá a partir de recursos do Fundo Saldo Conta Projetada não necessários para cobertura dos riscos de invalidez, morte ou auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento oriundo da Contribuição de Patrocinador para Saldo de Conta Projetada.

Fundo Excedente Trienal

Destinados à previsão de pagamento único, de valor equivalente à diferença, se positiva, entre a rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio e a variação do IPCA acrescida de 3% ao ano, dos Participantes não elegíveis a uma Aposentadoria Normal em 31 de dezembro de 2002, que requererem suas aposentadorias a partir de 1º de janeiro de 2003 e que optaram pelo índice de reajuste (IPCA), conforme alínea "a" do inciso II, do art. 75 do Regulamento do PCV I.

Em 27 de novembro de 2023, a PREVIC aprovou a proposta de alteração do Regulamento do PCV I que consiste na adequação do prazo de apuração à condição para pagamento da diferença trienal. A aprovação altera a condição do disposto no § do artigo 75:

I. A rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio, seja superior à variação do índice de reajuste acrescida de 3% (três por cento) ao ano.

Em abril de 2024 foi pago o excedente em relação ao triênio de 2021 a 2023.

Fundo de Saldo Conta de Projetada

O Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos Participantes Ativos e Autopatrocinaados do PCV I, bem como para cobertura dos Participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento.

Em maio de 2024, o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou a proposta de alteração do regulamento do PCV I, aprovado pela PREVIC, prevendo a possibilidade de utilização do Fundo Saldo Conta Projetada para a desoneração das contribuições de Autopatrocinaados, realizadas em nome das Patrocinadoras, e a desoneração das contribuições de Patrocinadoras.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

O Patrocinador e o Participante Autopatrocinado são responsáveis, pelo custeio dos saldos de contas projetadas baseado em taxa avaliada atuarialmente. Para o exercício de 2025, conforme Plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a taxa destinada ao financiamento do saldo de conta projetada manteve reduzida a zero e as contribuições de Patrocinadores e Participantes Autopatrocinados realizadas em nome das Patrocinadoras foram desoneradas a partir de recursos do Fundo de Saldo de Conta Projetada.

Fundos Administrativos

Os fundos administrativos têm por finalidade garantir o pagamento das despesas excedentes relativas à manutenção da estrutura administrativa da TELOS. É constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa.

Fundos de Investimentos

Os Fundos para Garantia das Operações com Participantes são constituídos de percentuais cobrados mensalmente nas prestações de Empréstimos Simples e de Financiamentos Imobiliários, estabelecidos de acordo com os regulamentos vigentes. As taxas cobradas para o FGE (Fundo Garantidor de Empréstimos) são reavaliadas periodicamente, e os recursos existentes nos Fundos são suficientes para fazer frente aos riscos de natureza pessoal (morte ou invalidez total permanente e Incapacidade Temporária por auxílio-doença). O FGE destina-se à quitação das obrigações vincendas em caso de morte, invalidez total permanente ou Incapacidade Temporária por auxílio-doença do tomador.

f) Reversão de Valores

Em julho de 2025, por meio da ATA 304ª em reunião com o Conselho Deliberativo da Fundação TELOS, foi aprovado por unanimidade proposta de Revisão do Plano com a destinação voluntária de parte da Reserva Especial do Grupo de Custeio 1 do PBD, correspondente aos exercícios de 2023 e 2024 e submetido à PREVIC para aprovação.

Considerando a proporção contributiva, os valores destinados para o Fundo para revisão do Plano (PBD) foram:

| | PROPORÇÃO CONTRIBUTIVA | VALORES EM REAIS MIL |
|----------------------------|------------------------|----------------------|
| Patrocinadores | 1,09% | R\$2.140 |
| Participantes e Assistidos | 98,91% | R\$194.208 |

A forma de utilização do fundo destinado aos Patrocinadores e Assistidos levará em consideração o valor da parcela inicial definido em função da folha de pagamento de benefícios TELOS na data-base da destinação da Reserva Especial que corresponderá ao mês de dezembro de 2025, data-base da Reversão de Valores.

Após aprovação da PREVIC a reversão de valores se dará no prazo de 36 meses, sendo a parcela inicial reajustada em consequência do reajuste do benefício TELOS; na ausência do Aposentado, aos seus Beneficiários, na forma já estabelecida no Regulamento do PBD em relação ao benefício TELOS.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

g) Plano de Custeio e Submassas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre submassas nos Planos de Benefícios e estabelece como submassa um grupo de Participantes ou Assistidos vinculados a um Plano de benefícios que tenha identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais Participantes e Assistidos do mesmo Plano, foram identificadas as seguintes submassas nos Planos de Benefícios da entidade:

PBD

Fundamentação técnica

Com base no disposto na Instrução PREVIC nº 20/2019, o PBD considera 2 grupos de custeio distintos, sendo o Grupo de Custeio 1 composto pelos benefícios do PBD com exceção do Pecúlio Complementar e o Grupo de Custeio 2 composto exclusivamente pelo Pecúlio Complementar, assim como apresenta as Provisões Matemáticas, Patrimônios e Resultados segregados para cada um destes grupos de custeio. Desta forma, a avaliação atuarial anual e os registros contábeis do Pecúlio Complementar são realizados separadamente dos demais benefícios do PBD. O custeio do Pecúlio Complementar é realizado, exclusivamente, pelos Aposentados inscritos neste pecúlio, com contribuições específicas para esta finalidade e as contribuições para o Pecúlio Complementar não integram a reserva de poupança do Aposentado, conforme determina o Regulamento do Plano.

I. Grupo de Custeio 1 (PBD com exceção do Pecúlio Complementar)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 3.838.715 | 3.995.862 |
| Benefícios Concedidos | 3.025.427 | 3.190.615 |
| Superávit Técnico Acumulado | 813.287 | 805.247 |
| Reserva de Contingência | 532.079 | 573.194 |
| Reserva Especial para revisão do Plano | 281.209 | 232.053 |

II. Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 72.271 | 74.206 |
| Benefícios Concedidos | 55.439 | 55.200 |
| Superávit Técnico Acumulado | 16.832 | 19.006 |
| Reserva de Contingência | 9.707 | 9.953 |
| Reserva Especial para revisão do Plano | 7.125 | 9.053 |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

PCV I

I. Assistidos em Renda Mensal Vitalícia

Fundamentação técnica

Segregação dos Participantes com provisão matemática de benefício definido (renda mensal vitalícia), apuração do resultado técnico de forma segregada e da distribuição da reserva especial, quando aplicável.

| DESCRIÇÃO | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 3.059.340 | 3.028.456 |
| Benefícios definido estruturado em regime de capitalização | 2.535.934 | 2.580.803 |
| Superávit Técnico Acumulado | 523.406 | 447.653 |
| Reserva de Contingência | 474.042 | 447.653 |
| Reserva Especial para revisão do Plano | 49.364 | - |

II. Ativos e Assistidos em Saque Programado

Fundamentação técnica

Segregação dos Assistidos e Participantes com provisão matemática de contribuição definida (saldo de contas) e apuração do resultado técnico de forma segregada.

| DESCRIÇÃO | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 3.616.741 | 3.225.445 |
| Benefícios concedido na modalidade Contribuição Definida | 1.236.659 | 1.149.823 |
| Benefícios a conceder na modalidade de Contribuição Definida | 2.380.082 | 2.075.622 |



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

11. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Os ajustes e as eliminações promovidos para a consolidação das Demonstrações Contábeis são efetuados em documentos auxiliares e referem-se à participação dos Planos Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa, de acordo com a Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, conforme o quadro a seguir:

Em 31 de dezembro de 2025

| DESCRIÇÃO | PBD | PCV I | PGA | ASSISTENCIAL | AJUSTES E ELIMINAÇÕES | TOTAL |
|----------------------------------|-----------|-----------|--------|--------------|-----------------------|------------|
| Disponível | 39 | 785 | 42 | - | - | 866 |
| Recebível | 45.438 | 20.672 | 3.293 | - | (43.863) | 25.540 |
| Investimentos | 4.133.547 | 6.850.307 | 45.998 | - | - | 11.029.852 |
| Imobilizado e Intangível | - | - | 1.049 | - | - | 1.049 |
| Assistencial | - | - | - | 8.644 | - | 8.644 |
| Total do Ativo | 4.179.024 | 6.871.764 | 50.382 | 8.644 | (43.863) | 11.065.951 |
| Exigível Operacional | 15.109 | 8.826 | 9.075 | - | (2.556) | 30.454 |
| Contingencial | 7.855 | 23.733 | - | - | - | 31.588 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 3.910.986 | 6.676.081 | - | - | - | 10.587.067 |
| Fundos | 245.074 | 163.124 | 41.307 | - | (41.307) | 408.198 |
| Assistencial | - | - | - | 8.644 | - | 8.644 |
| Total do Passivo | 4.179.024 | 6.871.764 | 50.382 | 8.644 | (43.863) | 11.065.951 |

Em 31 de dezembro de 2024

| DESCRIÇÃO | PBD | PCV I | PGA | ASSISTENCIAL | AJUSTES E ELIMINAÇÕES | TOTAL |
|----------------------------------|-----------|-----------|--------|--------------|-----------------------|------------|
| Disponível | 25 | 360 | 164 | - | - | 549 |
| Recebível | 45.042 | 20.821 | 3.020 | - | (41.152) | 27.731 |
| Investimentos | 4.087.317 | 6.458.709 | 43.646 | - | - | 10.589.672 |
| Imobilizado e Intangível | - | - | 511 | - | - | 511 |
| Assistencial | - | - | - | 8.609 | - | 8.609 |
| Total do Ativo | 4.132.384 | 6.479.890 | 47.341 | 8.609 | (41.152) | 10.627.072 |
| Exigível Operacional | 13.902 | 9.442 | 8.608 | - | (2.419) | 29.533 |
| Contingencial | 12.987 | 23.246 | - | - | - | 36.233 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 4.070.068 | 6.253.901 | - | - | - | 10.323.969 |
| Fundos | 35.427 | 193.301 | 38.733 | - | (38.733) | 228.728 |
| Assistencial | - | - | - | 8.609 | - | 8.609 |
| Total do Passivo | 4.132.384 | 6.479.890 | 47.341 | 8.609 | (41.152) | 10.627.072 |

As eliminações efetuadas no processo de consolidação são decorrentes dos saldos patrimoniais de custeio administrativo entre os Planos de Benefícios e o PGA, e a parcela do Fundo Administrativo pertencentes aos Planos de Benefícios.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

12. *Gestão Assistencial*

O Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas (AMAP) é um Plano de assistência médica exclusivo para aposentados e seus dependentes, e os pensionistas (doravante denominados “usuários”) inscritos no PBD.

Tem como objetivo administrar recursos, constituídos de acordo com o artigo 5º do Estatuto da TELOS, que se destinam ao custeio de serviços e Planos assistenciais existentes na data da promulgação da Lei Complementar nº 109/2001.

A Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18 de dezembro de 2008, estabeleceu critérios para a execução das atribuições legais da então SPC e da Agência Nacional de Saúde (ANS) relacionada às atividades de assistência à saúde exercida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

As características básicas do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas são:

- O Plano AMAP é um Plano fechado e atende, exclusivamente, os aposentados e seus dependentes e os pensionistas inscritos no PBD.
- À Patrocinadora do Plano, Claro S.A., incorporadora da Embratel, cabe custear, na forma do regulamento do Plano, a integralidade das despesas médicas e hospitalares cobertas na modalidade pós-estabelecidas, bem como aquelas expandidas pela TELOS com a administração e prestação de serviços, abatidos dos valores efetivamente pagos de participação do usuário, bem como eventuais receitas provenientes de resultados financeiros obtidos com o Plano.
- Aos usuários do AMAP cabe o pagamento de 15% de participação quando da utilização de eventos médico-hospitalares cobertos pelo Plano.

- À TELOS cabe única e exclusivamente a administração do Plano, na forma do regulamento, não sendo responsável por qualquer obrigação de custeio e, portanto, por qualquer desequilíbrio financeiro/atuarial deste Plano decorrente de inadimplemento por qualquer das partes envolvidas na assistência médica.

Os recursos administrados pela TELOS em 31 de dezembro de 2025 correspondem, principalmente, ao patrimônio mínimo ajustado exigido pela ANS por meio da RN 451 de março de 2020, no montante de R\$7.672 (em 31 de dezembro de 2024: R\$7.672).

Atualmente o Plano AMAP ainda atende a aproximadamente 485 vidas sendo operacionalizado pela empresa TPA Saúde, Gestão e Administração de Benefícios Ltda.

Em virtude do alto nível de inadimplência por parte dos usuários e do agravamento do risco financeiro que representava a descontinuação do Plano AMAP, a partir de maio de 2020 o Patrocinador CLARO disponibilizou aos Assistidos do Plano PBD e seus dependentes a possibilidade de migração para Plano de saúde exclusivo contratado junto a operadora definida pela CLARO, com pagamentos de parcelas fixas e em sistema mutualista, que tem como objetivo corresponder, em seu somatório, ao percentual de obrigação do grupo de usuários no âmbito do AMAP, de 15% das despesas médicas, eliminando, assim, a imprevisibilidade dos custos com tratamento médico por parte dos usuários individualmente.

Devido ao processo de migração do Plano AMAP, a TELOS tem sido alvo de ações judiciais individuais e coletivas que visam impugnar o processo de migração do Plano AMAP para os Planos contratados pela CLARO.

Todas as despesas relativas ao Plano AMAP, incluindo as decorrentes das ações judiciais, continuarão sendo integralmente custeadas pelo Patrocinador CLARO.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS

*13. Evento Subsequente*Reforma Tributária sobre o Consumo

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar Nº 214, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual ") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS ") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

A Reforma Tributária brasileira do Consumo trouxe regras específicas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), com a finalidade de garantir a não incidência dos novos tributos na gestão dos planos de previdência. A regulamentação da Reforma Tributária afastou a incidência do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) sobre as atividades das EFPC. Isso significa que a tributação sobre a Administração dos Planos, até então tributada por PIS e COFINS, deixa de ser devida quando da extinção desses tributos, prevista para janeiro de 2027.

Os impactos da Reforma na TELOS produzirão os efeitos a seguir na TELOS:

Processos Operacionais e Rotinas Contábeis e Financeiras (Retenção do Pis, da Cofins e do ISS)

Os novos tributos CBS e IBS não tem previsão de retenção na fonte, considerando a nova sistemática de apuração e pagamento.

Desta forma a TELOS terá os seguintes impactos nos pagamentos e rotinas contábeis das Notas Fiscais emitidas por prestadores de serviço em favor da entidade:

- Fim da retenção do Pis e a Cofins: em virtude da extinção destes tributos, a partir de janeiro de 2027, não será mais aplicável a retenção destes;

- Redução da retenção do ISS: durante o período de transição do IBS em substituição ao ISS, entre os anos de 2029 e 2032, o ISS a ser retido sofrerá reduções de forma gradual até o fim do ISS em 2032;

Revisão dos Processos de Relacionamento com Fornecedores e Impacto na preparação de Orçamentos

A introdução das novas regras de tributação poderá alterar a relação TELOS com seus fornecedores, especialmente em termos de preços e condições de pagamento, podendo exigir revisão e reavaliação de custos e precificação dos contratos atuais.

Ao longo de 2026, após a publicação de todas as normas complementares e infralegais, a TELOS avaliará os impactos junto aos fornecedores em cada contrato existente, bem como na preparação do orçamento.

Os primeiros efeitos devem surgir a partir de 1º de janeiro de 2027.

Roberto Durães de Pinho
Presidente
CPF: 407.903.637-04

Felipe de Almeida Xavier
Contador
CRC-RJ105572-03

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15ª e 16ª andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIO**

Aos Conselheiros, aos Diretores, ao Patrocinador e aos Participantes da
Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social
[Rio de Janeiro - RJ](#)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício da Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios previdenciais da Entidade, incluindo o plano de gestão administrativa, aqui denominados "consolidado", por definição das normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC), as demonstrações do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios previdenciais em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefício previdencial e do plano de gestão administrativa consolidado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social e individual por plano de benefício previdencial em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e individual das operações por plano de benefício para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos*Auditoria dos valores correspondentes*

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 21 de março de 2025, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem ser obrigadas ou vinculadas mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados memoráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

BALANÇO PATRIMONIAL POR PLANOS

ATIVO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2025

| DESCRIÇÃO | PBD | PCV I | ADM | AMAP | CONSOLIDADO |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| Disponível | 39.161 | 784.874 | 42.232 | | 866.266 |
| Realizável | 4.178.984.484 | 6.870.978.784 | 49.292.442 | | 11.055.392.652 |
| Gestão Previdencial | 6.171.892 | 18.629.847 | - | | 24.801.739 |
| Gestão Administrativa | 39.265.737 | 2.041.663 | 3.294.106 | | 738.449 |
| Investimentos | 4.133.546.855 | 6.850.307.273 | 45.998.336 | | 11.029.852.464 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | - | - | - | | - |
| Renda Variável | 284.021 | - | - | | 284.021 |
| Fundos de Investimentos | 3.867.203.683 | 6.805.042.338 | 45.998.336 | | 10.718.244.357 |
| Investimentos em Imóveis | 254.161.493 | - | - | | 254.161.493 |
| Operações com Participantes | 11.897.658 | 45.147.885 | - | | 57.045.544 |
| Depósitos Judiciais/ Recursais | - | 117.050 | - | | 117.050 |
| Recursos a receber/ Precatórios | - | - | - | | - |
| Imobilizado e Intangível | - | - | 1.048.423 | | 1.048.423 |
| Imobilizado | - | - | 687.501 | | 687.501 |
| Intangível | - | - | - | 8.644.137 | 8.644.137 |
| Gestão Assistencial | - | - | - | 8.644.137 | 8.644.137 |
| Total do Ativo | 4.179.023.645 | 6.871.763.658 | 50.383.097 | 8.644.137 | 11.065.951.478 |

Em 31 de dezembro de 2024

| DESCRIÇÃO | PBD | PCV I | ADM | AMAP | CONSOLIDADO |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| Disponível | 24.610 | 359.519 | 164.764 | | 548.893 |
| Realizável | 4.132.359.178 | 6.479.530.756 | 46.664.913 | | 10.617.402.969 |
| Gestão Previdencial | 10.952.491 | 16.177.424 | - | | 27.129.915 |
| Gestão Administrativa | 34.089.402 | 4.643.273 | 3.020.541 | | 601.337 |
| Investimentos | 4.087.317.286 | 6.458.710.059 | 43.644.372 | | 10.589.671.717 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 5.732.706 | - | - | | 5.732.706 |
| Renda Variável | 284.021 | - | - | | 284.021 |
| Fundos de Investimentos | 3.786.665.225 | 6.418.695.414 | 43.644.372 | | 10.249.005.011 |
| Investimentos em Imóveis | 248.940.409 | - | - | | 248.940.409 |
| Operações com Participantes | 11.789.161 | 39.879.915 | - | | 51.669.076 |
| Depósitos Judiciais/ Recursais | - | 134.730 | - | | 134.730 |
| Recursos a receber/ Precatórios | 33.905.763 | - | - | | 33.905.763 |
| Imobilizado e Intangível | - | - | 511.475 | | 511.475 |
| Imobilizado | - | - | 335.810 | | 335.810 |
| Intangível | - | - | 175.665 | | 175.665 |
| Gestão Assistencial | - | - | - | 8.608.950 | 8.608.950 |
| Total do Ativo | 4.132.383.788 | 6.479.890.275 | 47.341.152 | 8.608.950 | 10.627.072.286 |

BALANÇO PATRIMONIAL POR PLANOS

PASSIVO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2025

| DESCRIÇÃO | PBD | PCV I | ADM | AMAP | CONSOLIDADO |
|--|------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|
| Exigível Operacional | (15.107.283) | (8.826.274) | (9.075.696) | | (30.453.596) |
| Gestão Previdencial | (14.046.579) | (7.678.918) | - | | (20.994.557) |
| Gestão Administrativa | - | - | (9.075.696) | | (9.075.696) |
| Investimentos | (1.060.704) | (1.147.356) | - | | (383.343) |
| Exigível Contingencial | (7.855.395) | (23.732.464) | - | | (31.587.859) |
| Gestão Previdencial | (7.372.396) | (23.732.464) | - | | (31.104.860) |
| Gestão Administrativa | - | - | - | | - |
| Investimentos | (482.999) | - | - | | (482.999) |
| Patrimônio Social | (4.156.060.967) | (6.839.204.920) | (41.307.401) | | (10.995.265.886) |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | (3.910.985.977) | (6.676.080.756) | - | | (10.587.066.732) |
| Provisões Matemáticas | (3.080.866.237) | (6.152.674.884) | - | | (9.233.541.120) |
| Benefícios Concedidos | (3.080.866.237) | (3.772.592.962) | - | | (6.853.459.199) |
| Benefícios a Conceder | - | (2.380.081.922) | - | | (2.380.081.922) |
| Equilíbrio Técnico | (830.119.740) | (523.405.872) | - | | (1.353.525.612) |
| Resultados Realizados | (830.119.740) | (523.405.872) | - | | (1.353.525.612) |
| Superávit Técnico Acumulado | (830.119.740) | (523.405.872) | - | | (1.353.525.612) |
| Fundos | (245.074.990) | (163.124.164) | (41.307.401) | | (408.199.154) |
| Fundos Previdenciais | (204.532.825) | (153.449.179) | - | | (357.982.004) |
| Fundos Administrativos | (39.265.737) | (2.041.663) | (41.307.401) | | (41.307.401) |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | (1.276.428) | (7.633.322) | - | | (8.909.749) |
| Gestão Assistencial | - | - | - | (8.644.137) | (8.644.137) |
| Total do Ativo | (4.179.023.645) | (6.871.763.658) | (50.383.097) | (8.644.137) | (11.065.951.478) |

Em 31 de dezembro de 2024

| DESCRIÇÃO | PBD | PCV I | ADM | AMAP | CONSOLIDADO |
|--|------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|
| Exigível Operacional | (13.901.237) | (9.442.521) | (8.608.477) | | (29.533.032) |
| Gestão Previdencial | (12.540.700) | (8.494.889) | - | | (20.184.293) |
| Gestão Administrativa | - | - | (8.608.470) | | (8.608.470) |
| Investimentos | (1.360.537) | (947.632) | (7) | | (740.268) |
| Exigível Contingencial | (12.986.791) | (23.246.524) | - | | (36.233.315) |
| Gestão Previdencial | (12.523.547) | (23.246.524) | - | | (35.770.071) |
| Gestão Administrativa | - | - | - | | - |
| Investimentos | (463.244) | - | - | | (463.244) |
| Patrimônio Social | (4.105.495.759) | (6.447.201.231) | (38.732.675) | | (10.552.696.990) |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | (4.070.068.515) | (6.253.900.278) | - | | (10.323.968.793) |
| Provisões Matemáticas | (3.245.815.384) | (5.806.247.601) | - | | (9.052.062.985) |
| Benefícios Concedidos | (3.245.815.384) | (3.730.625.493) | - | | (6.976.440.876) |
| Benefícios a Conceder | - | (2.075.622.109) | - | | (2.075.622.109) |
| Equilíbrio Técnico | (824.253.132) | (447.652.677) | - | | (1.271.905.808) |
| Resultados Realizados | (824.253.132) | (447.652.677) | - | | (1.271.905.808) |
| Superávit Técnico Acumulado | (824.253.132) | (447.652.677) | - | | (1.271.905.808) |
| Fundos | (35.427.244) | (193.300.953) | (38.732.675) | | (228.728.197) |
| Fundos Previdenciais | - | (181.542.021) | - | | (181.542.021) |
| Fundos Administrativos | (34.089.402) | (4.643.273) | (38.732.675) | | (38.732.675) |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | (1.337.842) | (7.115.659) | - | | (8.453.502) |
| Gestão Assistencial | - | - | - | (8.608.950) | (8.608.950) |
| Total do Ativo | (4.132.383.788) | (6.479.890.275) | (47.341.152) | (8.608.950) | (10.627.072.286) |

DELIBERAÇÃO DOS CONSELHOS E PARECERES

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| TELOS <small>Fundação de Amparo de Seguridade Social</small> | DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO | DCD - 01/2026 |
| | APROVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025 | VIGÊNCIA: 03/03/2026 |

O Conselho Deliberativo da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, em sua 308ª reunião, realizada em 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO

A competência que lhe confere o inciso VI do Art. 39 do Estatuto da TELOS;

A Avaliação atuarial elaborada pela Fundação;

O Relatório de Auditoria, sem restrições, da Deloitte Touch Tohmatsu Auditores Independentes, auditoria externa contratada e o parecer do Conselho Fiscal da Fundação.

DELIBERA

- Aprovar as Demonstrações Contábeis da TELOS e a Prestação de Contas relativas ao exercício de 2025.
- Recomendar à Diretoria o encaminhamento de exemplares dos documentos ora aprovados à PREVIC.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

CARLOS HENRIQUE MOREIRA
Presidente

Deliberação do Conselho Deliberativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, após o exame das demonstrações contábeis da TELOS relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apoiado no relatório de auditoria sobre essas demonstrações contábeis emitido com opinião, sem ressalvas, pelo auditor independente DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, é de opinião que elas representam a posição patrimonial e financeira da TELOS em 31 de dezembro de 2025, estando em condições de merecer aprovação por parte do Conselho Deliberativo.

BENIGNO DELGADO PARRA
Presidente do Conselho

CARLOS EDUARDO LIMA MEDEIROS
Membro Titular

DIONYSIO ALFREDO DIAS FILHO
Membro Titular

Clicksign: 716c5201-2f6c-4887-8479-9370894024a

Parecer do Conselho Fiscal

TELOS

Parecer Atuarial do Plano de Benefício Definido Encerramento do Exercício de 2025

O presente Parecer Atuarial foi elaborado para fins de avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefício Definido administrado pela TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, denominado de PBD, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o número 1988.0011-29 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 48.306.742/0001-76, na forma definida na Instrução PREVIC nº 20/2019, levando em consideração a apresentação de todos os tópicos nela recomendados.

As empresas Patrocinadoras do PBD são:

| Razão Social | CNPJ |
|--|--------------------|
| Claro S.A. | 40.432.544/0001-47 |
| TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social | 42.465.310/0001-21 |

As patrocinadoras são solidárias entre si e no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos Assistentes e respectivos beneficiários do PBD.

O PBD é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de benefício definido e encontra-se em extinção desde 1º de janeiro de 1999, quando o acesso de novos Participantes foi vedado.

Com base no disposto na Instrução PREVIC nº 20/2019, a avaliação atuarial do PBD considera 2 grupos de custeio distintos, sendo o Grupo de Custeio 1 composto pelos beneficiários do PBD com exceção do Pecúlio Complementar e o Grupo de Custeio 2 composto exclusivamente pelo Pecúlio Complementar, assim como apresenta as Provisões Matemáticas, Patrimônios de Cobertura do Plano e resultados segregados para cada um destes grupos de custeio. Desta forma, avaliação atuarial anual e os registros contábeis do Pecúlio Complementar são realizados separadamente dos demais benefícios do PBD, por força regulamentar (§14º do Artigo 53).

A avaliação atuarial, a qual se refere este Parecer Atuarial, reflete o Regulamento vigente do PBD aprovado pela Portaria PREVIC nº 467, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2025. Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31 de dezembro de 2025.

1. Parecer Atuarial do Grupo de Custeio 1 (Benefícios exceto Pecúlio Complementar)

1.1. Base cadastral

A base de dados cadastrais utilizada na avaliação atuarial do Grupo de Custeio 1 do PBD está posicionada em 31 de dezembro de 2025, data dos resultados da avaliação atuarial. São realizadas sistematicamente críticas de consistência dos dados cadastrais, podendo, assim, serem considerados de boa qualidade e suficientemente completos para realização da avaliação atuarial.

| | 31/12/2025 |
|---|--------------|
| Apresentados | 1.859 |
| Idade média | 80 anos |
| Benefício Médio Projetado | R\$ 8.995,72 |
| Pensionistas ⁽¹⁾ | 983 |
| Idade média dos pensionistas vitalícios | 76 anos |
| Benefício Médio Projetado | R\$ 6.237,72 |

(1) O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete o idade média do dependentes vitalício principal.

Parecer Atuarial do Plano de Benefício Definido - PBD

TELOS

Parecer Atuarial do Plano TELOS Contribuição Variável I Encerramento do Exercício de 2025

O presente Parecer Atuarial foi elaborado para fins de avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025 do Plano TELOS de Contribuição Variável I administrado pela TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social, denominado de PCV I, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o número 1998.0066-38 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 48.307.021/0001-80, na forma definida na Instrução PREVIC nº 20/2019, levando em consideração a apresentação de todos os tópicos nela recomendados.

As empresas Patrocinadoras do PCV I são:

| Razão Social | CNPJ |
|--|--------------------|
| Claro S.A. | 40.432.544/0001-47 |
| TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social | 42.465.310/0001-21 |
| Embratel TVSAT Telecomunicações S.A. | 09.132.659/0001-76 |
| Telmex do Brasil S.A. | 02.667.694/0001-40 |
| Americas S.A. | 31.686.903/0001-16 |
| Instituto Net Claro Embratel | 04.521.945/0001-00 |
| Claro Net Telecomunicações LTDA | 66.970.229/0001-67 |
| Claro Pay S.A. | 34.878.543/0001-28 |

As patrocinadoras são solidárias entre si e no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos Participantes, Assistentes e respectivos Beneficiários do PCV I.

A avaliação atuarial, a qual se refere este Parecer Atuarial, reflete o Regulamento vigente do PCV I aprovado pela Portaria PREVIC nº 728, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2024.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31 de dezembro de 2025.

1. Base cadastral

A base de dados cadastrais utilizada na avaliação atuarial está posicionada em 31 de dezembro de 2025, data dos resultados desta avaliação atuarial. São realizadas sistematicamente críticas de consistência dos dados cadastrais, podendo, assim, serem considerados de boa qualidade e suficientemente completos para realização da avaliação atuarial.

| | 31/12/2025 |
|---------------------------------|--------------|
| Participantes Ativos | 7.280 |
| Idade média | 46 anos |
| Tempo de Serviço Médio | 10 anos |
| Salário de Participação Médio | R\$ 9.664,35 |
| Participantes Autopatrocinados | 618 |
| Idade média | 50 anos |
| Tempo de Inscrição Médio | 18 anos |
| Salário Aplicável Médio | R\$ 6.856,61 |
| Participantes Vinculados (BPDs) | 324 |
| Idade média | 49 anos |
| Tempo de Inscrição Médio | 18 anos |
| Salário Aplicável Médio | R\$ 7.518,21 |

Página 1 de 8

Parecer Atuarial do Plano TELOS Contribuição Variável - PCV I